



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PLANO DE AÇÃO 2022

Centro de Referência de Assistência Social CRAS V

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Prefeitura Municipal de Toledo

CNPJ nº: 76.205.806/0001-88

CNPJ nº: 76.205.806/0001-88

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário: 84.11-6-0
Administração Pública em Geral

Endereço: Raimundo Leonardi, 1586

Endereço: Raimundo Leonardi, 1586

CEP: 85900-110

CEP: 85900-110

CEP: 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Fone: (45) 3055-8800

Fone: (45) 3055-8800

1.1. Representante Legal

Nome: Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

RG: 34848564

Órgão Expedidor: SSP-PR

CPF: 483.580.029-04

Endereço: Raimundo Leonardi, 1586

Bairro: Centro

CEP: 85.900-110

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Fone: (45) 3055-8800

Fax: (45) 3055-8800

E-mail: gabinete@toledo.pr.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Centro de Referência de Assistência Social – Território V – Santa Clara IV

CNPJ nº: 76.205.806/0001-88

Endereço: Rua Ledi Fischer Mass 1180

Cidade: Toledo Estado: PR

CEP: 85.907-358

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:****a) Presidente ou Secretário(a)**

Nome: Solange Silva dos Santos Fidelis

RG: 72110617

Órgão Expedidor: SSP-PR CPF: 018.756.759-06

Endereço: Dr. Ciro Fernandes do Lago,

Bairro: Vila Pioneiro

CEP: 85903-718

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Fone: (45) 3378-8627

Fax:

E-mail: gabinete.smas@hotmail.com

b) Diretor

Nome: Camila Taiara Perachi

RG: 10.069.339-9

Órgão Expedidor: SSP-PR CPF: 058.164.139-61

Endereço: Dr. Ciro Fernandes do Lago,

Bairro: Vila Pioneiro

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Fone: (45) 3378-8626

Fax:

E-mail:assistencia.psb@hotmail.com

c) Coordenador

Nome: Leandro Henrique Bonotto

RG: 12.631.610-0

Órgão Expedidor: SSP/PR

CPF: 09156718918

Endereço: Rua Ciro Fernandes do Lago, 314

Bairro: Pioneiro

CEP: 85900-030

Cidade: Toledo

Estado: PR

Fone: 3252-8620

Fax:

E-mail: cras.santaclara@hotmail.com

d) Tesoureiro

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

e) Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho

Leandro Henrique Bonotto (Assistente Social)

Coordenador do CRAS V (Portaria nº478/2021)

O Serviço é:

(x) Gratuito

() Parcialmente gratuito. Justifique: _____

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 45 horas semanais*

- Dias de Funcionamento: De segunda a sexta-feira

*8h diariamente, 45h por semana. A partir das 8h até as 17:00. O atendimento ao público inicia às 8h e 15min e finaliza às 17h (O CRAS permanece aberto durante horário de almoço de alguns servidores, neste momento as Assistentes Sociais se revezam no atendimento aos usuários, entre agendamentos e recepção).

3. INFORMAÇÃO DOCUMENTAL/ ADMINISTRATIVA

Leis de Utilidade Pública:

Municipal: Não possui

Estadual: Não possui

Federal: Não possui

Licenças

Licença de funcionamento: Não possui.

Licença do Corpo de Bombeiros: Possui (Em anexo).

Licença Sanitária: Conforme Portaria SMS Nº 005 de 08 de Outubro de 2019 o Cras está dispensado da licença sanitária.

Certificado Beneficente de Assistência Social: Não possui.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

No Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Programa Projovem Adolescente e Projeto Cegonha Feliz), número 10 e no CMAS.

4. APRESENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (**Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**), é definida como Política de Seguridade Social, que compõe o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) iniciou o processo de reordenamento nas ações de Assistência Social em todo o Brasil visando a afirmação desta Política Pública como responsabilidade do Estado e direito do cidadão. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi instituído em 2005 e sancionada em julho de 2011, com a Lei 12.435 que garantindo a continuidade do SUAS.

O SUAS está organizado com elementos fundamentais para a execução da política de assistência social e define como eixos estruturantes: a Matricialidade Sociofamiliar; a Descentralização político-administrativa e Territorialização; as novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; o Financiamento; o Controle Social; a participação popular/cidadão usuário; a Política de Recursos Humanos e a Informação, o Monitoramento e a Avaliação. Estes elementos possibilitam a normatização dos padrões nos serviços, a qualidade no atendimento, a produção de indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial. (PNAS, 2004, P. 40).

De acordo com a PNAS/SUAS “O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é um equipamento de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, [...] que organiza, coordena e executa os serviços de proteção social básica da política de assistência social” (2004, p.51). É uma unidade pública estatal da política de assistência social, de base municipal, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica à famílias, grupos ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Esse processo de reordenamento iniciou no município de Toledo em 2006, com a inauguração do primeiro CRAS e a readequação de toda a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, antes subdividida por departamentos. Desde então o município estruturou a Política Municipal de Assistência Social em consonância com o crescimento populacional e das expressões da “questão social”.

De acordo com o site oficial do município Toledo possui atualmente uma população estimada em 142.645 habitantes. Neste sentido o município é considerado de Grande Porte, de acordo com a PNAS.

O CRAS V é composto pelos loteamentos do Santa Clara IV e V, Pinheirinho, Nascer do Sol, Jardim Heloísa, Jardim Laranjeiras e Loteamento Barcelona.

Esta unidade conta com estrutura própria e está localizado em prédio anexo a Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados. O espaço passou por reforma no ano de 2019, tendo seu espaço readequado, melhorando o bem estar dos funcionários e usuários, não deixando de ressaltar o aumento na capacidade de atendimento, e garantindo/permitindo sigilo profissional.

Os dados referentes ao ano de 2021 se baseiam no levantamento realizado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, do Departamento Financeiro e Orçamentário do SUAS, do sistema informatizado do SUAS do município – IDSsocial, da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e dos relatórios mensais, bimestrais e trimestrais realizados pelo CRAS.

De acordo com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social cada CRAS pode ter referenciado até 5000 famílias com previsão de atendimento de em média de até 1000 famílias por ano.

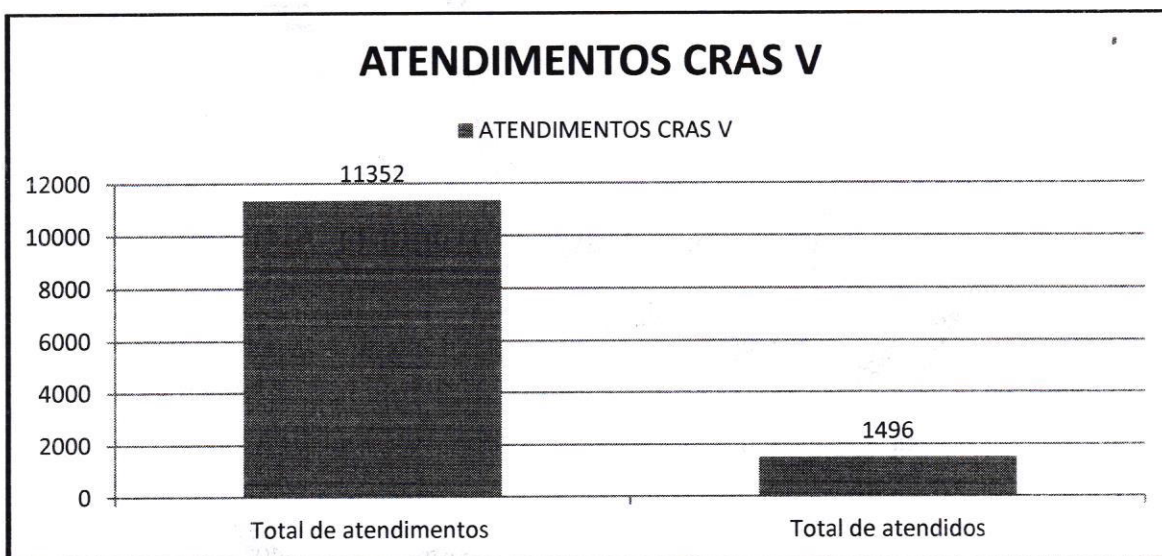
De acordo com dados extraídos do Sistema Informatizado IDSsocial e disponibilizado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, O CRAS V realizou em 2021 o total de 11.352 atendimentos para 1.496 usuários da Política de Assistência Social.



5. DIAGNOSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

Os dados que serão expostos abaixo têm como finalidade apresentar indicadores sociais e particularidades do território do CRAS V, bem como a realidade social das famílias que foram atendidas e pertencentes a este território.

Em relação ao total de atendidos pelo CRAS V em 2021, soma-se um total de 11.352 atendimentos realizados registrados no sistema IDSsocial, com total de atendidos de 1.496 pessoas atendidas, conforme o gráfico a seguir:

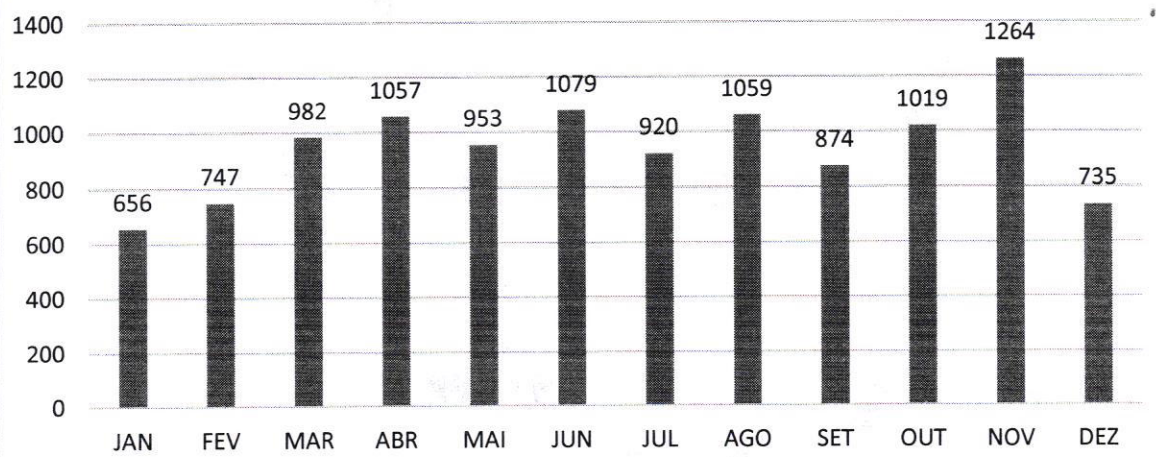


Fonte: IDSsocial (2021)

Considerando o processo histórico da política de assistência social e demais legislações, o público alvo da referida política continua sendo aquele cuja a renda é inferior a três salários mínimos, grande parte das famílias é chefiadas por mulheres, por vezes, desprovidas do acesso a qualificação profissional e inserção formal no mercado de trabalho. Trata-se de uma população residente em territórios vulneráveis, ausentes de acesso a serviços públicos e outros direitos.

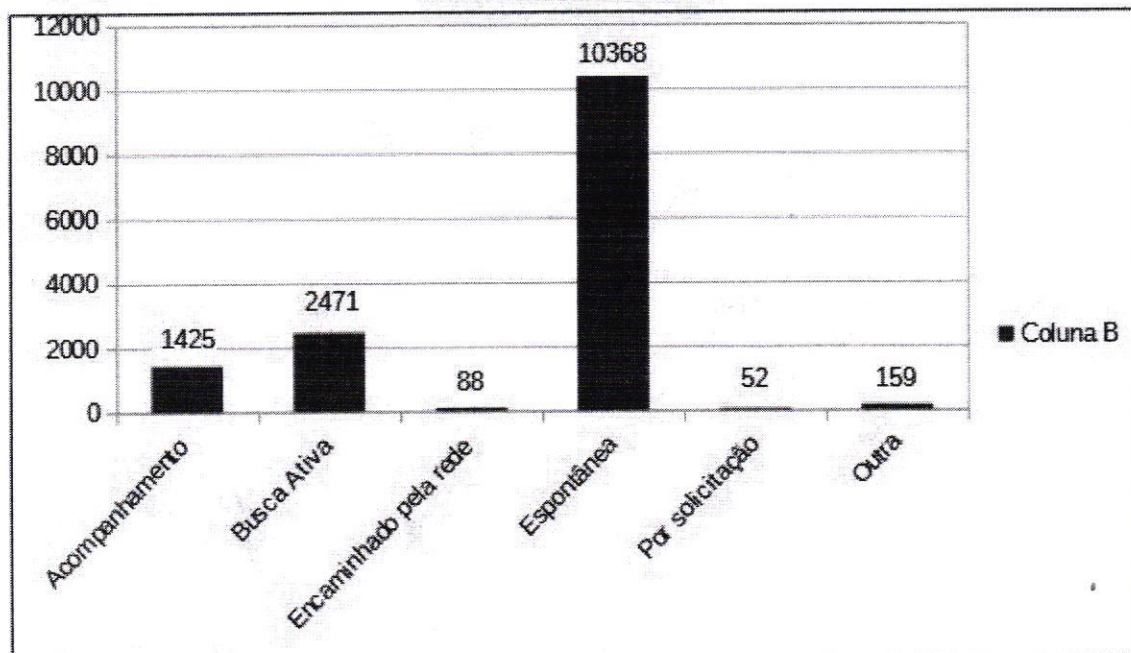


GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**ATENDIMENTOS MÊS A MÊS**

Fonte: IDSsocial (2021)

No decorrer de 2021 os atendimentos oscilaram conforme os registros no sistema IDSsocial, cabendo destacar que houve troca de coordenação e falta de um profissional de Serviço Social a partir de 22/09/2021. O Cadastro Único do CRAS V conta com apenas um operador, gerando expressiva demanda reprimida para atendimento.

Formas de Acesso

Fonte: IDSsocial (2021)

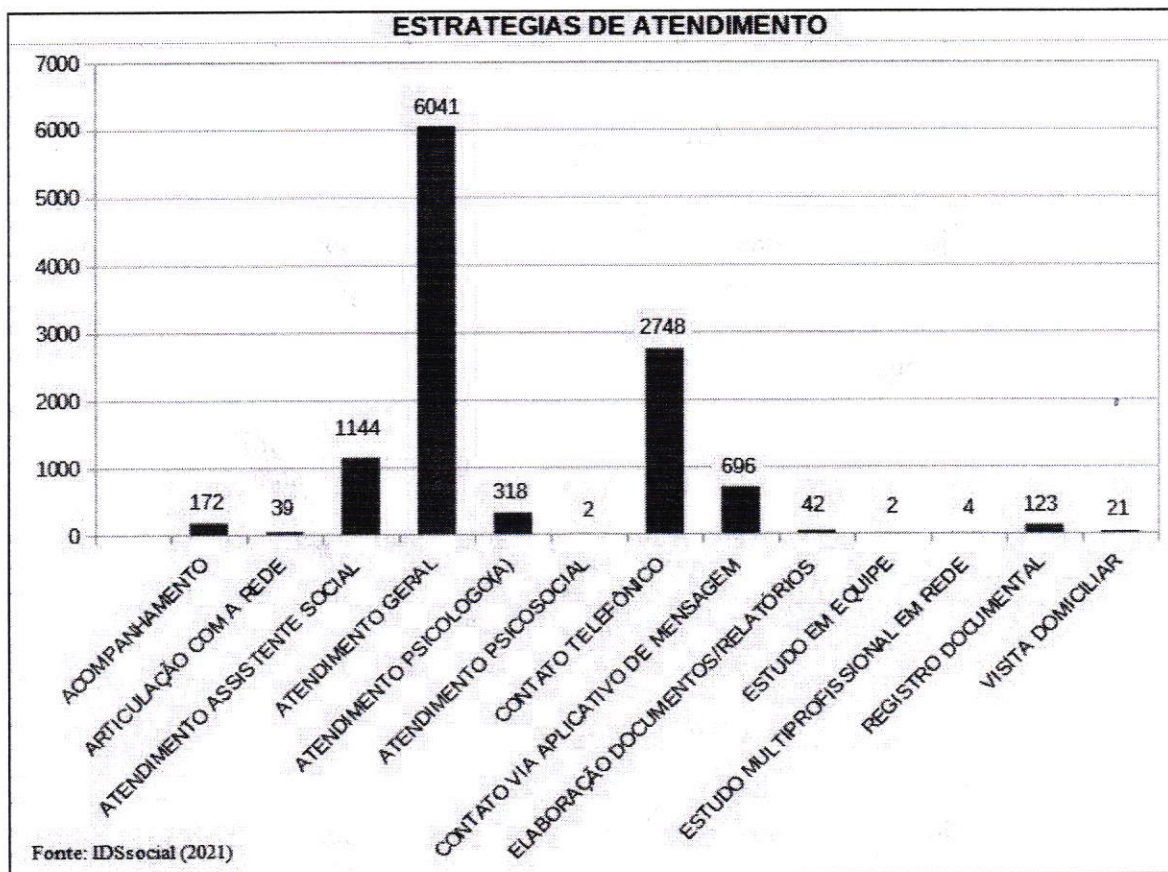


A maior forma de acesso ao CRAS continua sendo por demanda espontânea, por vezes, demandas que não competem à política de assistência social, mas sendo realizadas as orientações e encaminhamentos necessários. O ano de 2021 trouxe demandou uma reorganização frente às necessidades emergenciais dos usuários, já que a pandemia intensificou as fragilidades sociais.

Neste sentido, as atenções das equipes dos CRAS se voltaram para os atendimentos sociais principalmente no que se refere a solicitações de benefícios eventuais, não sendo priorizadas novas inserções no acompanhamento das famílias em Projetos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

Dessa forma, a diversas demandas apresentadas pelos usuários, no contexto da pandemia, se constituíram em atendimentos emergenciais, constituindo-se principalmente em acesso a benefícios e não em serviços.

No gráfico a seguir é possível ver as principais estratégias de atendimento pelo CRAS V:





Diante do contexto da pandemia da Covid-19, diversos espaços passaram a ter uma metodologia diferenciada para atendimento à população, considerando os protocolos sanitários de proteção ao referido vírus. No âmbito do CRAS V não foi diferente, grande partes dos atendimentos passaram a ser via telefone e por aplicativo de mensagem, tentando atender o máximo possível à população residente no território de abrangência que demandaram os serviços do CRAS em 2021.

O acompanhamento realizado se baseou conforme a avaliação técnica, sendo priorizadas as famílias inseridas no Projeto Participação e Projeto Segurança Alimentar em tempo de pandemia. Cabe salientar que os encaminhamentos/ofícios recebidos foram colocados para acompanhamento dependendo da avaliação de cada profissional (Serviço Social e Psicologia).

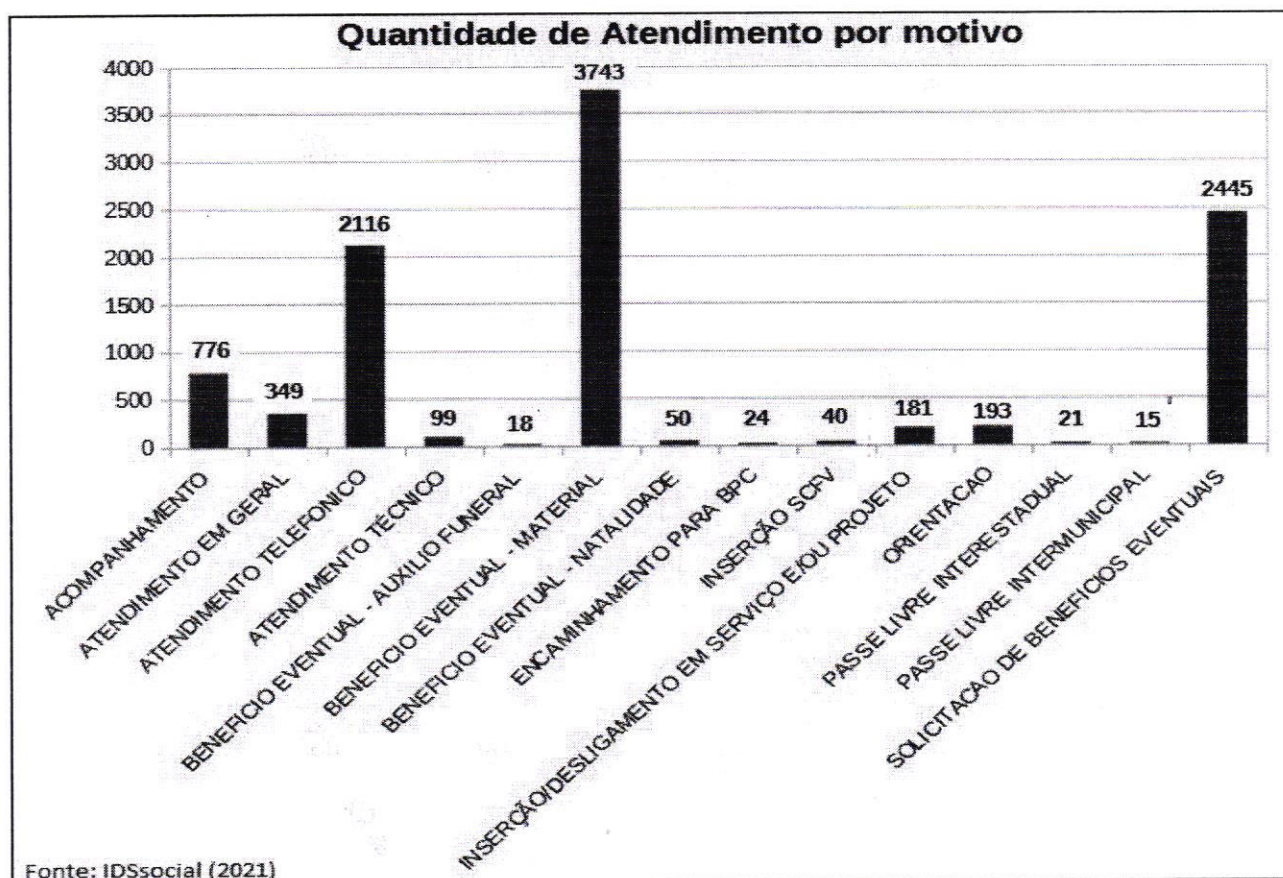
Os atendimentos dos profissionais de nível superior do CRAS se basearam nos parâmetros de atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na política de Assistência Social, considerando a resolução 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias) no âmbito da Proteção Social Básica.

No contexto da pandemia, houve grande redução das visitas domiciliares, ou seja, realizando-as quando extremamente necessárias. No entanto, houve um aumento expressivo de atendimentos via telefone e aplicativo de mensagem.

Dessa forma, os contatos via telefone e aplicativos de mensagens foram utilizados para as mais diversas intervenções por toda a equipe do CRAS. Sendo utilizados para orientações, avaliações para acesso a benefícios e serviços, intervenções do Serviço Social e Psicologia, busca ativa, contatos com outros serviços da rede, recebimentos de documentação (foto), entrevistas de cadastro único, entre outras.

Os estudos em rede são fundamentais para o trabalho em rede, no gráfico constam apenas quatro lançamentos, mas acredita-se que esse número é mais expressivo, porem não foi registrado no sistema IDSsocial (2021).

Uma pequena demonstração é o gráfico a seguir que consta a quantidade de atendimentos por alguns motivos selecionados no âmbito do CRAS V.



No decorrer do ano de 2021, mesmo com o processo de vacinação contra a Covid-19, houve um agravamento da vulnerabilidade social e econômica no território de abrangência do CRAS, demandando diversas intervenções, principalmente a avaliação de acesso a benefícios.

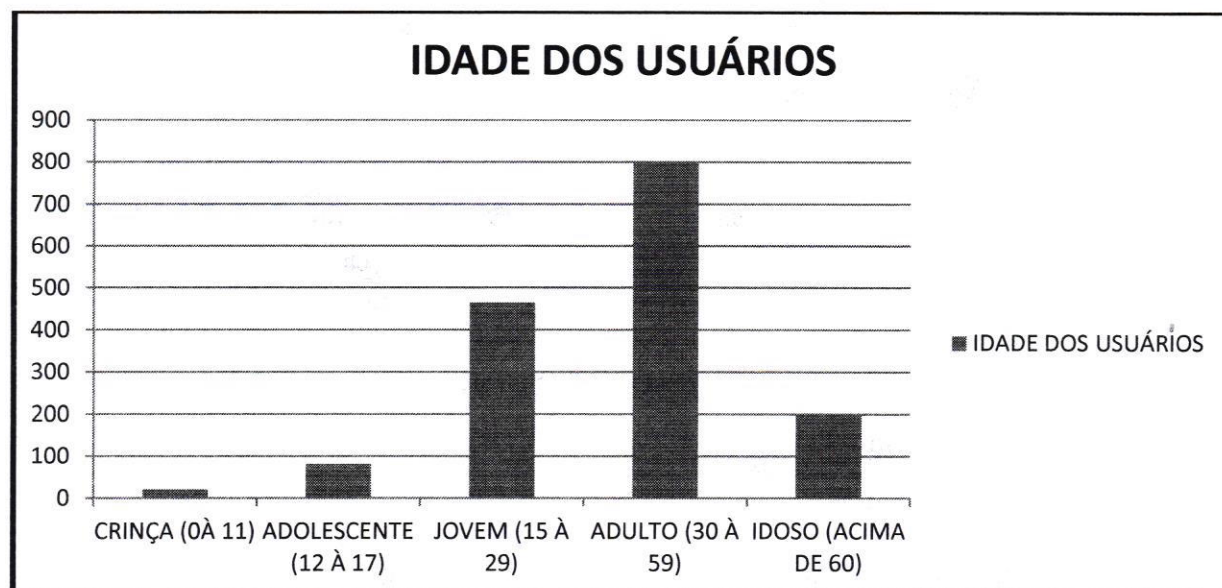
A pandemia trouxe consigo a necessidade de isolamento social contra a propagação do vírus, o fechamento de empresas e a consequência acelerada do desemprego e quem conseguiu permanecer, por vezes, teve a jornada de trabalho reduzida, acarretando a diminuição de salários, tão quanto sua precarização.

Nesse sentido, um público maior passou a acessar o CRAS, outrora, que nunca haviam acessando anteriormente, havendo uma grande aumento por solicitação de benefícios com as mais diversas vulnerabilidades, com a consequência maior inserção das famílias no referido serviço.



O benefício material de cesta básica foi o mais demandado, no entanto, auxílio funeral e auxílio natalidade não deixaram de ser fornecidos, encaminhamentos para a Central BPC do público identificado pela equipe técnica do CRAS.

Dentre essa quantidade de atendimentos por motivos, nas mais diversas intervenções realizadas e considerando a particularidade do território V, tem-se no gráfico a seguir a faixa etária dos usuários atendidos.



Fonte: IDSsocial (2021)

Com base nas características do território, o público adulto (30 à 59 anos) corresponde a faixa etária mais atendida pelo serviço, correspondendo a quase 800 (oitocentos) pessoas atendidas, seguida da população considerada jovem (15 à 29 anos), um total de quase 460 (quatrocentos e sessenta) pessoas.

Uma grande maioria das crianças e adolescentes atendidos correspondem a elaboração de ofícios e relatórios como resposta aos diversos equipamentos da rede, principalmente no que tange ao Conselho Tutelar e poder judiciário.

Cabe destacar que grande parte da população idosa do território demandaram dos mais diversos atendimentos, seja com acesso a benefícios, carteira do idoso para vigem interestadual, encaminhamento para BPC (acima de 65 anos), inscrição/atualização de Cadastro Único, entre outros.

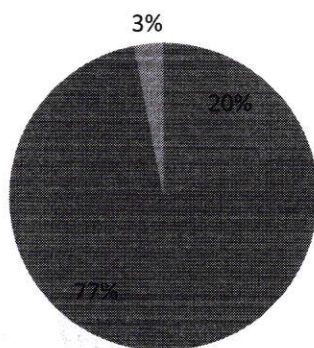


GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

DIVISÃO POR SEXO

■ Genero masculino ■ Genero feminino ■ Não informado

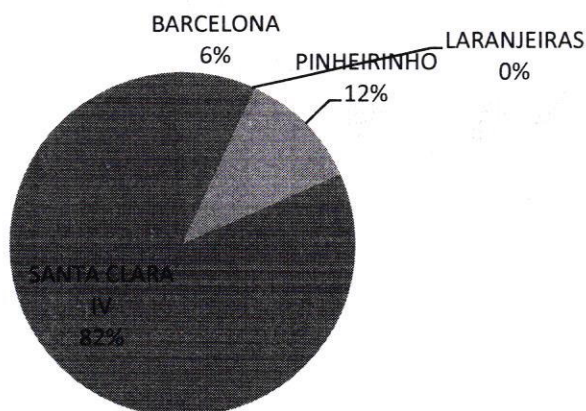


Fonte: IDSsocial (2021)

O gráfico acima apresenta que a grande maioria dos atendimentos realizados pelo CRAS é do gênero feminino, ainda sendo o predominante, principalmente em famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Destaca-se ainda que a mulher é referência para se tornar responsável familiar em cadastro de programas sociais, pois sendo ela, segundo referências bibliográficas e a Política Nacional de Assistência Social, a principal personagem apontada para o planejamento doméstico e independência financeira.

ATENDIMENTOS POR BAIRRO - TERRITÓRIO V



Fonte: Dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância Sociassistencial (2021)



GOVERNO MUNICIPAL

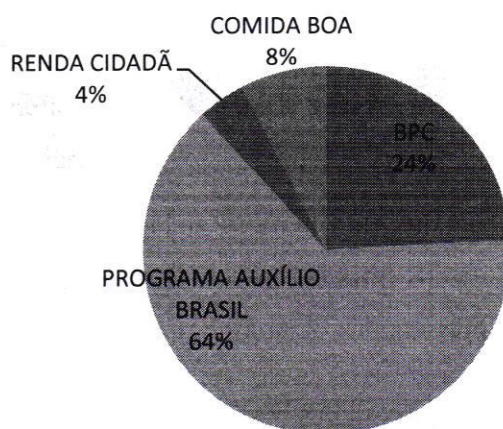
TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Em relação aos benefícios sociais referente ao ano de 2021, do total de 1496 pessoas atendidas, 372 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, 140 são pessoas beneficiárias do BPC, 44 são pessoas beneficiárias do Programa Estadual Comida Boa e 24 são do Renda Cidadã.

Em relação ao BPC, o gráfico a seguir apresenta as características do referido benefício no território V, havendo 81 beneficiários idosos e 51 PCDs

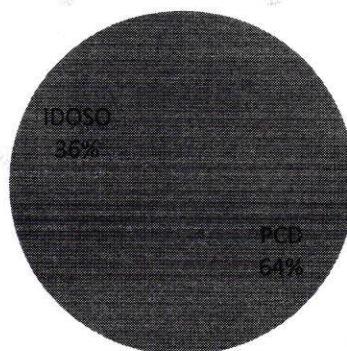
A porcentagem corresponde conforme os gráficos a seguir:

BENEFÍCIOS SOCIAIS (POR PESSOA) - CRAS V - 2021



Fonte: Dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância Sociassistencial (2021)

BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



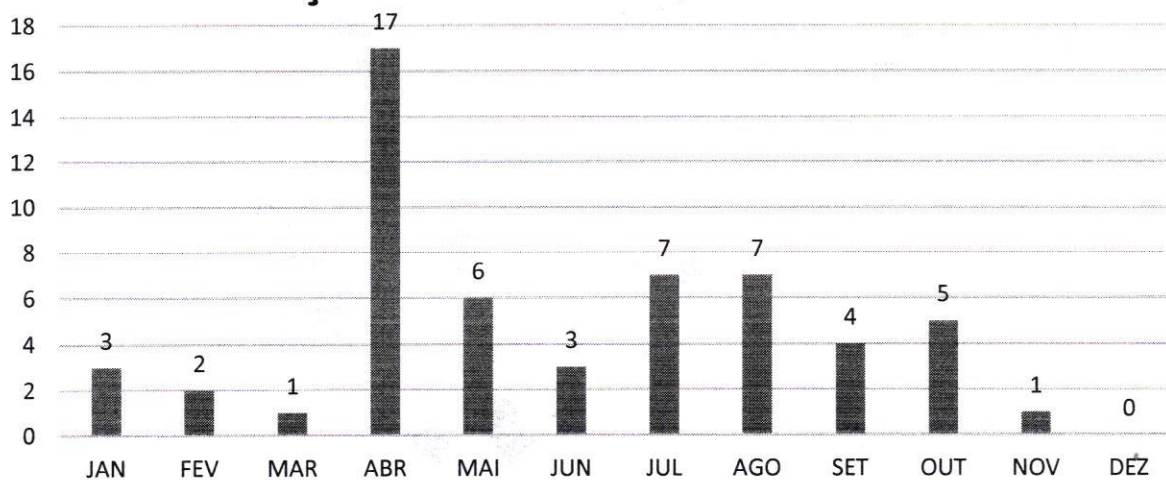
Fonte: Dados fornecidos pelo Departamento de Vigilância Sociassistencial (2021)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

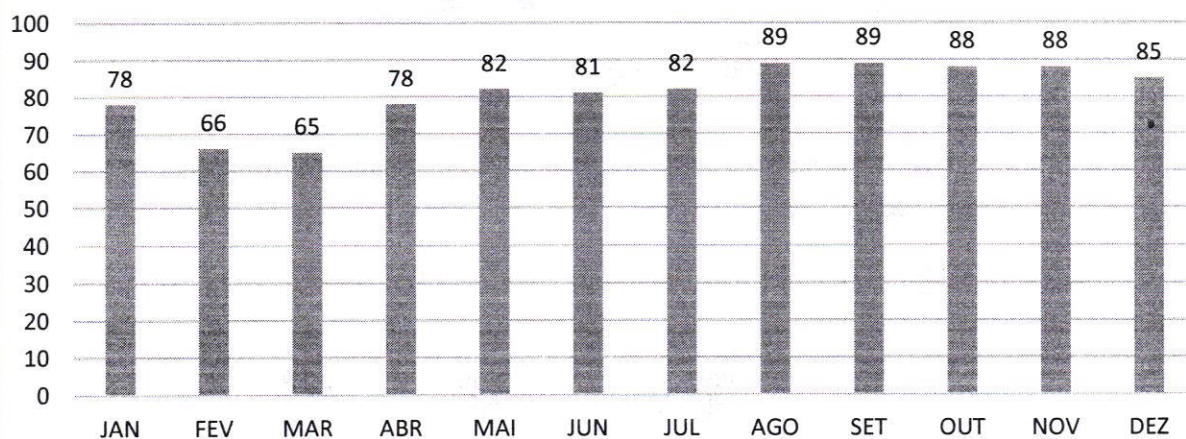
INSERÇÕES NO ACOMPANHAMENTO PAIF



Fonte: IDSsocial

Os gráficos apresentados demonstram as inserções mês a mês no PAIF e posteriormente, a quantidade de famílias acompanhadas também mês a mês. Vale destacar que a partir do mês de abril, com o aumento do benefício material – cesta básica – foi possível realizar a ampliação do Projeto Participação e a criação do Projeto Segurança Alimentar em Tempos de Pandemia, ambos vinculados ao PAIF, havendo inserções/desligamentos nos meses seguintes.

ACOMPANHADOS PAIF



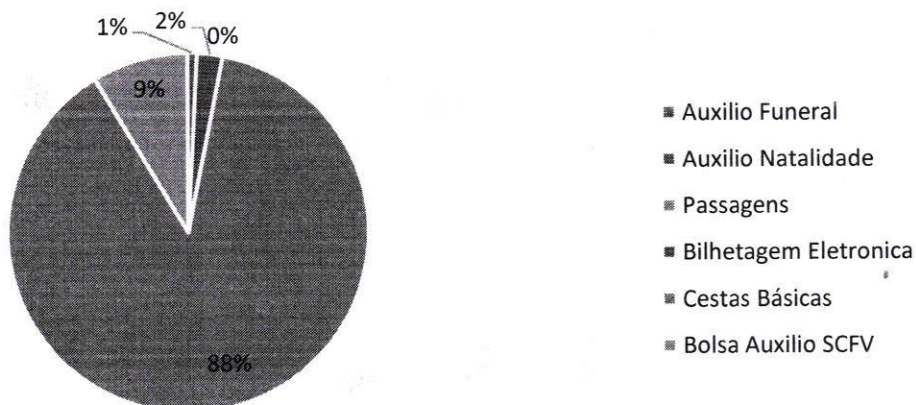
Fonte: IDSsocial



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

BENEFÍCIOS EVENTUAIS ANUAL



Fonte: Relatório de cestas básicas CRAS V (2021)

Apesar do expressivo aumento de cestas básicas, a cada mês houve famílias que não conseguiram acessar ao benefício, pois a demanda era maior do que a quantidade disponível. Sendo assim, precisaram esperar até o próximo mês para solicitar novamente. A equipe técnica busca estratégias em atender o máximo possível dos usuários que solicitam o referido benefício, como usuários em caráter bimestral e estendendo os prazos das avaliações realizadas para até 03 (três) meses.

BENEFÍCIO EVENTUAL CESTA BÁSICA EMERGENCIAIS X PARTICIPAÇÃO



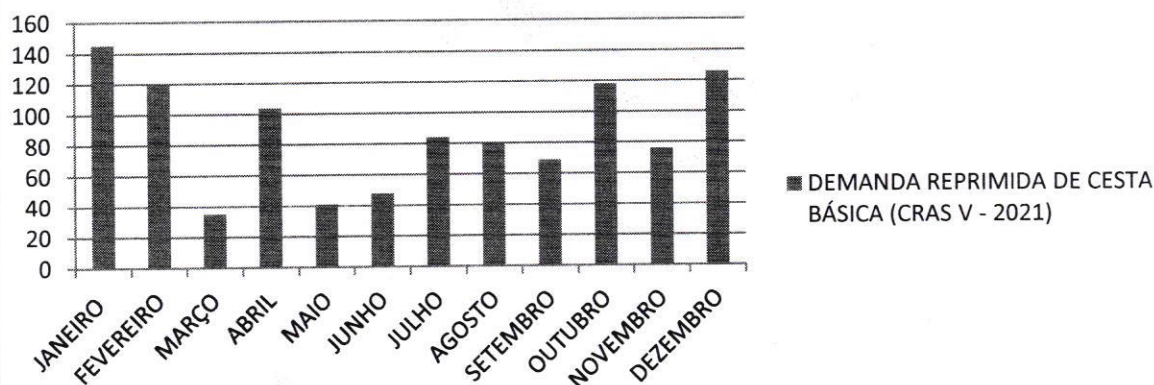
Fonte: Relatório de cestas básicas CRAS V (2021)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

DEMANDA REPRIMIDA DE CESTA BÁSICA (CRAS V - 2021)

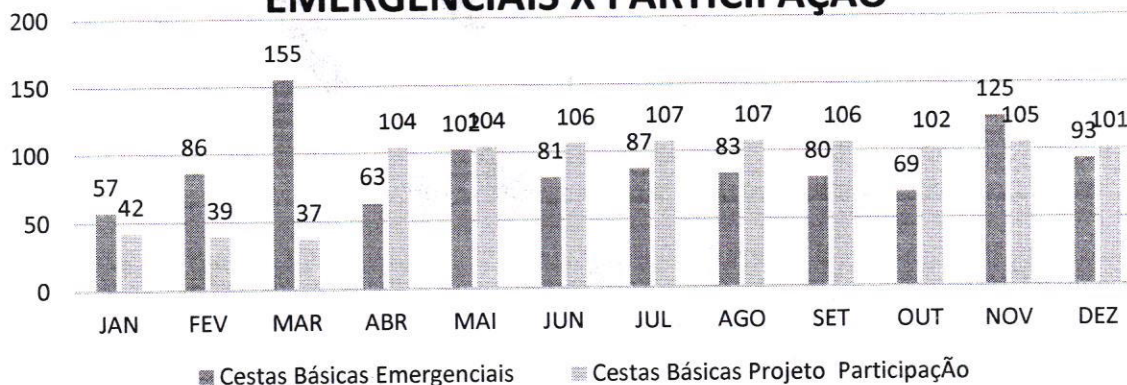


Fonte: IDSsocial (2021)

Com o aumento das cestas básicas diante da demanda foi possível aumentar o número de beneficiários do Projeto Participação e a criação do Projeto Segurança Alimentar em tempo de pandemia. Se considerarmos a partir do mês de Abril à Outubro é possível verificar que grande maioria dos beneficiários são aqueles vinculados aos projetos. Ressalta-se que a partir de Novembro houve uma diferença por conta do cartão auxílio alimentação (Toledo é+ dignidade), havendo uma maior procura para acesso ao benefício.

No gráfico abaixo é possível demonstrar essa diferença mês a mês:

BENEFÍCIO EVENTUAL CESTA BÁSICA EMERGENCIAIS X PARTICIPAÇÃO



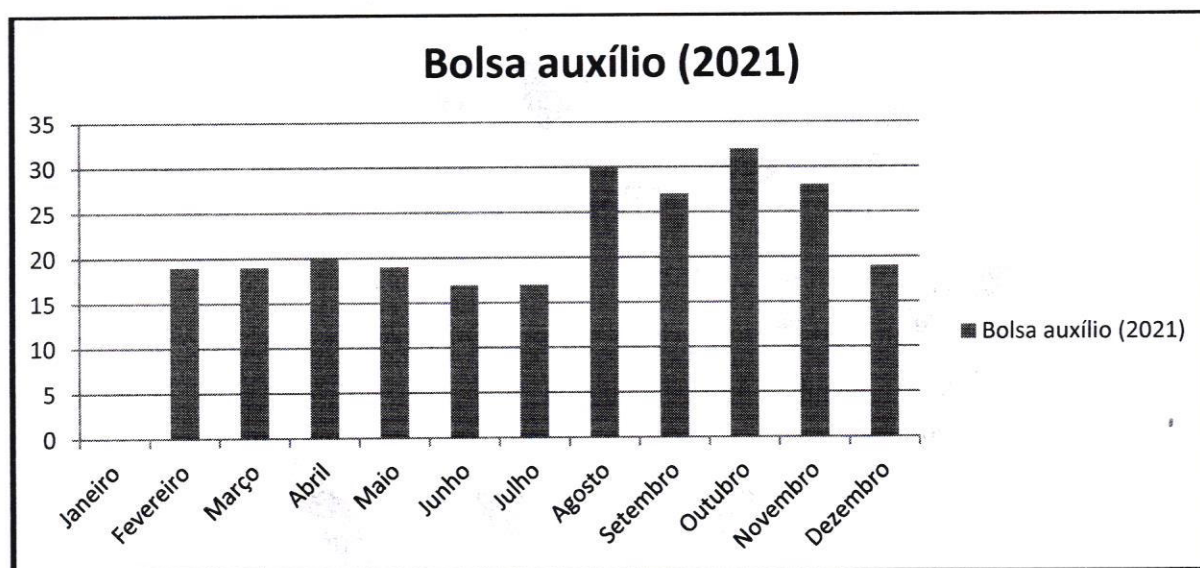
Fonte: Relatório de cestas básicas CRAS V (2021)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Em ProJovem Adolescente é aberto a todos os usuários da Política de Assistência Social que possuam idade entre 15 a 17 anos, havendo situações de inserção prioritárias conforme regimento interno. Mesmo em período pandêmico houve o aumento do benefício bolsa auxílio a partir do mês de Agosto/2021 conforme as novas inserções realizadas, e também, devido ao questionamento via ofício do Ministério Público Estadual sobre a possibilidade de zerar a demanda reprimida do SCFV – Projovem do CRAS V, ocasionando no aumento do benefício, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Fonte: Planilhas Mensais de Empenho e inserção (2021).

CADASTRO ÚNICO (CRAS V)

Se tratando de demanda reprimida, também foram registrados usuários que não conseguiram atendimento no Cadastro Único, seja para inclusão, seja para atualizações. Importante ressaltar que isso se deve aos meses em que as atividades do Cadastro Único foram paralisadas em razão da propagação do vírus causador da Covid-19.

No decorrer de 2021 os atendimentos oscilaram conforme os registros no sistema IDSsocial, cabendo destacar que houve troca de coordenação e falta de um profissional de Serviço Social a partir de 22/09/2021. O Cadastro Único do CRAS V conta com apenas um operador, gerando expressiva demanda reprimida para atendimento.

Cabe destacar que grande parte dos atendimentos de Cadastro Único foram realizados por demanda espontânea, seguindo fila de espera, considerando situações elencadas/avaliadas pela equipe técnica enquanto prioridade para realização/atualização do mesmo. Os atendimentos

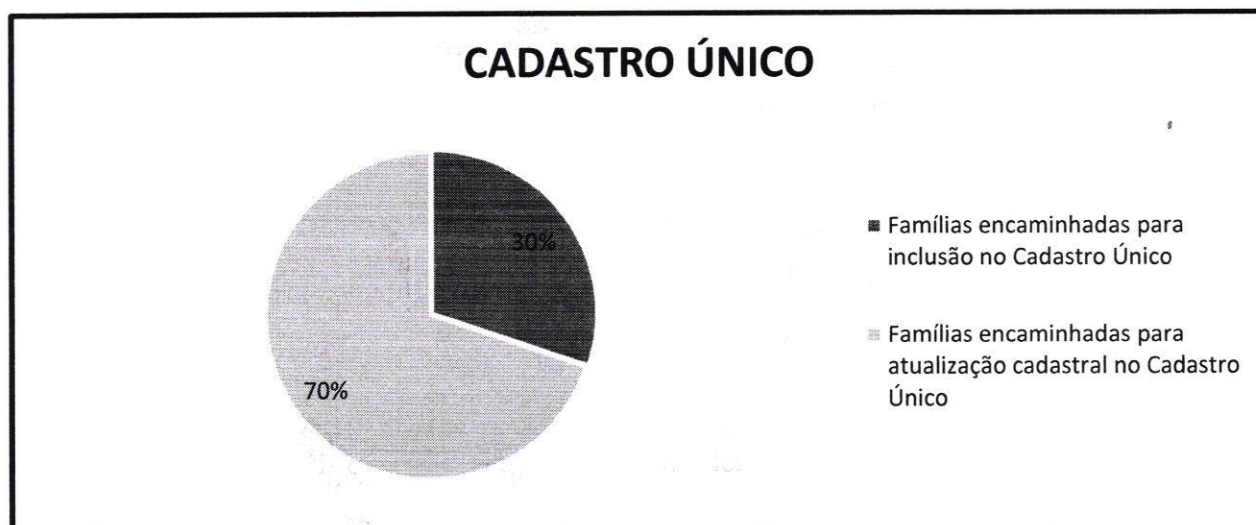


GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

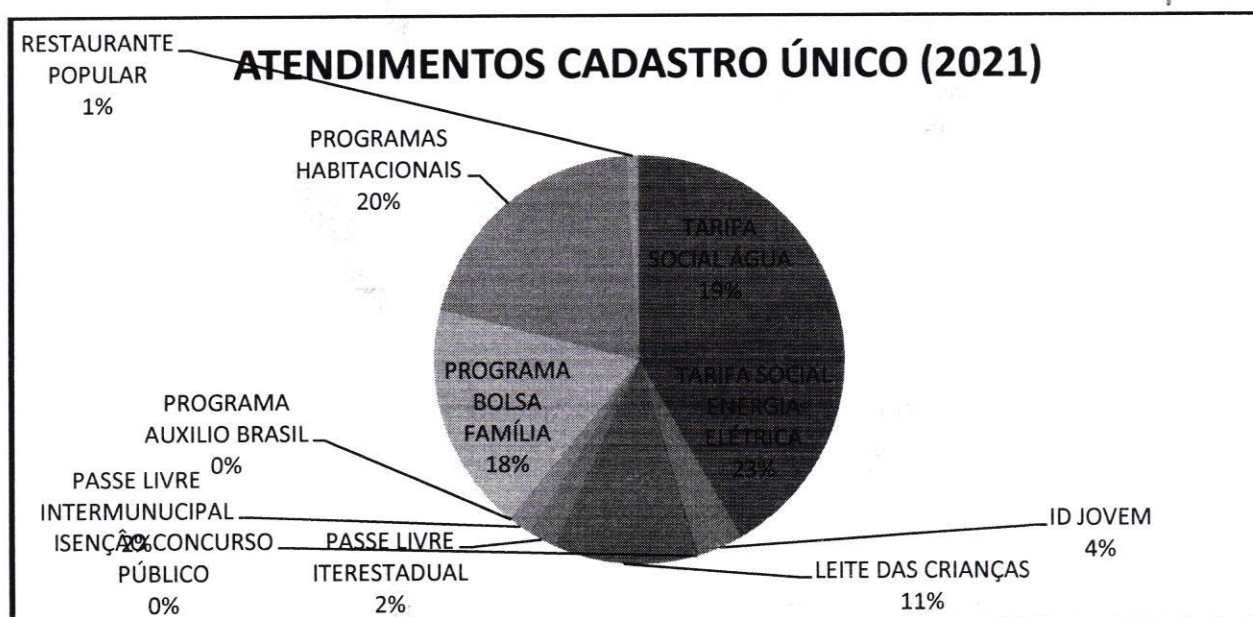
ocorreram via conta telefônico e por aplicativo de mensagens, salvo situações realizadas presencialmente com EPIs de proteção e aqueles realizados em domicílio.

No ano de 2021 foram realizadas 170 (30%) novos cadastros e 363 (70%) atualizações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Fonte: IDSsocial (RMA – CRAS V)

Os principais motivos de atendimento do Cadastro Único foram para as Tarifas sociais de água (175) e de energia elétrica (217), programas habitacionais- 188 - (ampla divulgação do novo projeto habitacional - Lote Social), Programa Bolsa Família (170) e Programa Estadual Leite das Crianças (105), conforme o gráfico seguinte:



Fonte: IDSsocial (RMA – CRAS V)



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
PROJOVEM ADOLESCENTE

Em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, no contexto da Pandemia - Coronavírus (COVID-19), convém destacar que, durante o ano de 2021, as atividades foram realizadas de maneira virtual entre os meses de fevereiro e outubro.

O retorno das atividades presenciais ocorreu em 08 de novembro de 2021, sendo aplicadas as medidas de prevenção como: distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados.

A Instrução Operacional 001/2021 – SMAS delimitou que as inserções seriam realizadas somente em casos excepcionais (a exemplo: encaminhamento do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, CREASs) justificada necessidade urgente de inserção, mediante avaliação do/a técnico/a de referência. Esta medida levou em consideração a dificuldade de se desenvolver vínculos novos de maneira virtual e o vínculo preexistente entre os/as educadores/as e os coletivos, inclusive entre os/as próprios/as usuários/as de cada coletivo.

A demanda reprimida apresentou redução considerável se comparada com anos anteriores. O último Plano de Ação havia apontado que em 2020 o número de 23 (vinte e três) adolescentes encontravam-se na fila de espera, já em 2021 o ano foi encerrado com apenas 7 (sete) adolescentes na demanda reprimida.

A seguir encontram-se ilustrados gráficos sobre a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV a respeito do ano de 2021.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): ADOLESCENTES ATENDIDOS(AS) - REINSERÇÃO E INSERÇÃO

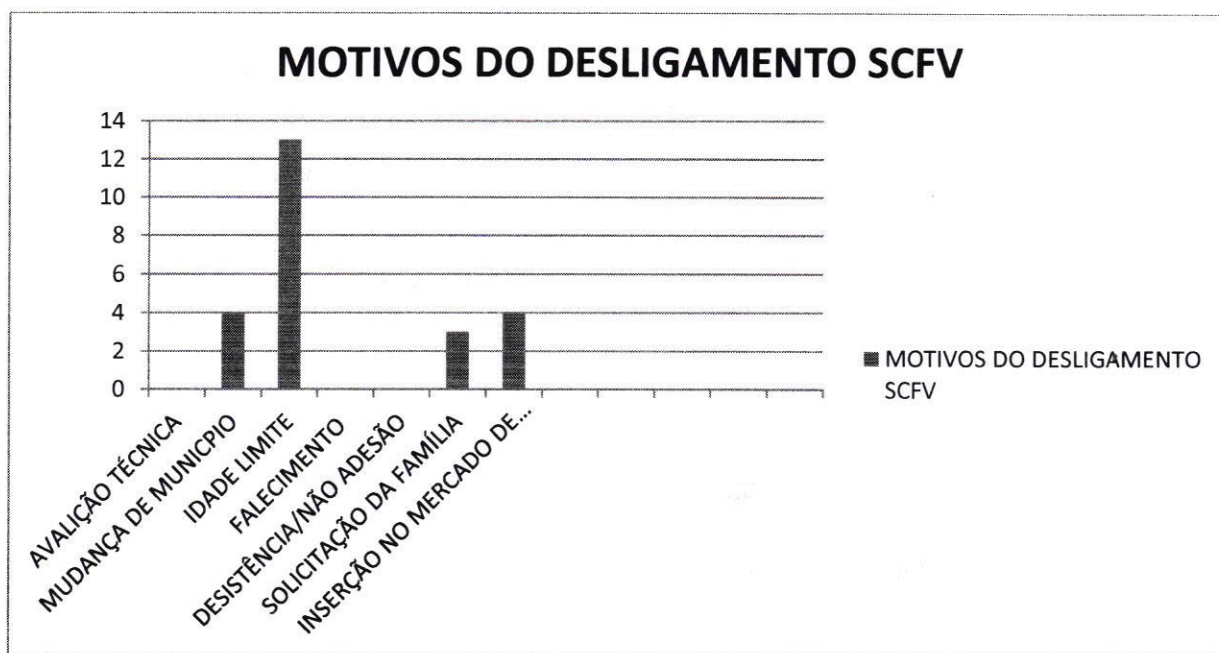


FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, 2021.

No ano de 2021 o total de jovens atendidos(as) foi 57 (cinquenta e sete). O número de 32 (trinta e dois) adolescentes foram novas inserções (44%) e 25 (vinte e cinco) adolescentes representam jovens reinseridos (56%). Entre os reinseridos, 17 (dezessete) adolescentes estão no SCFV desde 2019 e 08 (oito) desde 2020. Este dado aponta para a adesão e permanência dos jovens, ilustrando que há um número expressivo de adolescentes que se vinculam ao SCFV por mais de dois anos.



GOVERNO MUNICIPAL

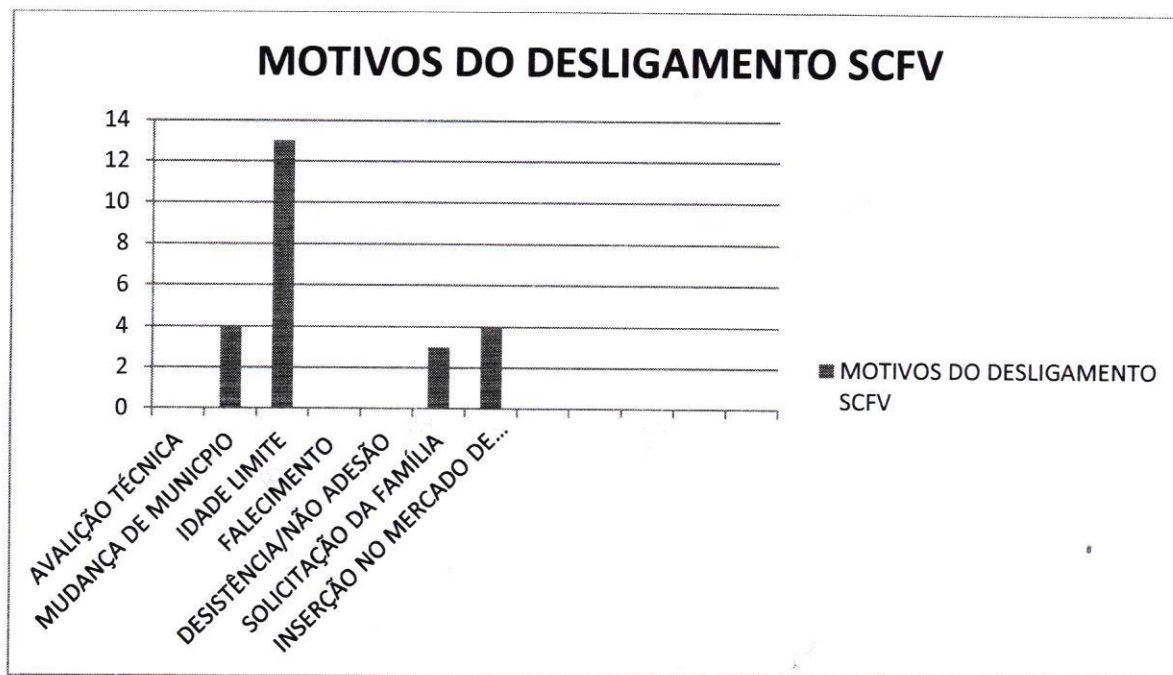
TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**GRÁFICO (PROJOVEM): INSERÇÕES SCFV - PROJOVEM - MÊS A MÊS**

FONTE: Planilhas Mensais de Empenho e Inserção, 2021.

No gráfico acima é possível observar que o mês em que ocorreu o maior número de inserções foi julho. No referido mês, devido às férias do SCFV e portanto, redução das atividades remotas que estavam sendo aplicadas, a técnica de referência conseguiu realizar maior número de inserções de adolescentes que se encontravam na demanda reprimida. Convém ressaltar que entre os meses de maio e outubro de 2021 as atividades remotas foram executadas pela técnica de referência, Psicóloga. A redução, mesmo que temporária, da equipe, impacta diretamente na execução do SCFV e no acúmulo de funções aos servidores e capacidade de atendimento ao público.



GOVERNO MUNICIPAL

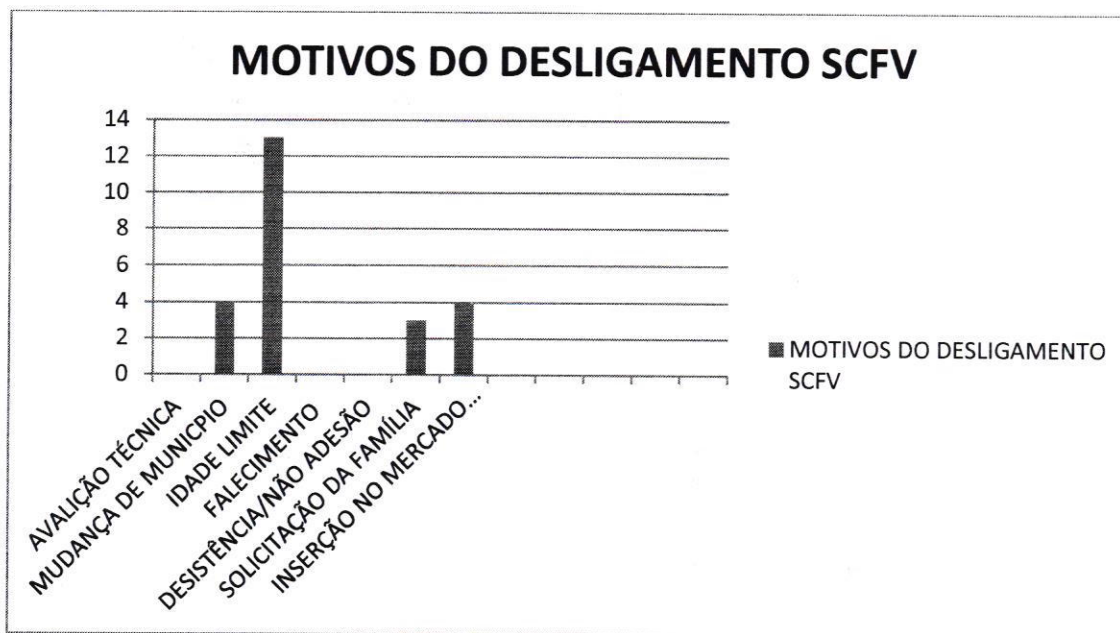
TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**GRÁFICO (PROJOVEM): ACOMPANHADOS SCFV - PROJOVEM - MÊS A MÊS**

FONTE: Relatórios Mensais de Atendimento do CRAS, 2021.

Mesmo diante do contexto da Pandemia - Coronavírus (COVID-19), buscou-se manter, dentro das possibilidades, o acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Grande parte dos contatos foram realizados de maneira virtual (telefonemas, áudiochamadas, mensagens de texto e áudio via aplicativo de mensagem) e quando aconteceram atendimentos presenciais para adolescentes e responsáveis foram aplicadas as medidas de prevenção como: distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes. Para evitar aglomerações não foram realizadas reuniões presenciais dos(as) responsáveis em 2021.



GRÁFICO (PROJOVEM): DEMANDA REPRIMIDA SCFV PROJOVEM

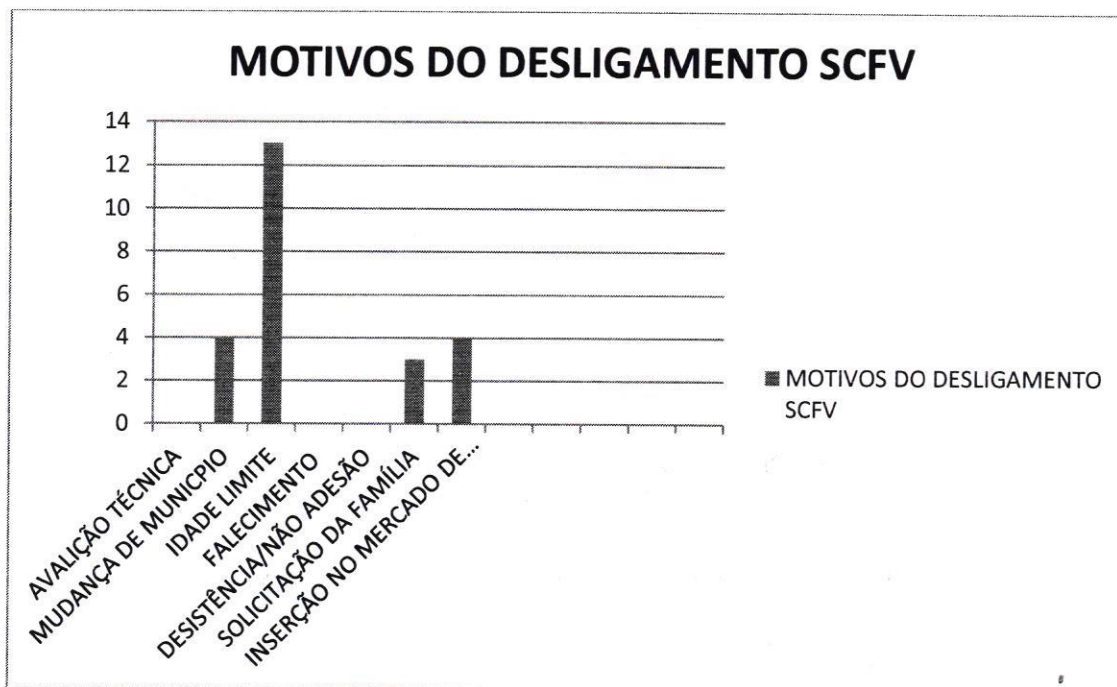


FONTE: Relatórios de Gestão Bimestral da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ProJovem Adolescente (CRAS V) , 2021.

Conforme a curva ilustrada acima, é possível observar que, no que concerne à demanda reprimida do SCFV, no decorrer do ano houve significativa redução. Entre janeiro e agosto o número ultrapassava uma dezena de jovens, mas a partir de setembro a demanda reduziu chegando a sete jovens em dezembro. Os números mês a mês são: Janeiro: 14; Fevereiro: 18; Março: 20; Abril: 19; Maio: 19; Junho: 20; Julho: 17; Agosto: 15; Setembro: 9; Outubro: 8; Novembro: 7; e Dezembro: 7. Ressalta-se que a demanda reprimida está relacionada não somente com a capacidade de inserção, mas também com a divulgação constante do SCFV. Com frequência, durante os atendimentos às famílias, a equipe do CRAS V, ao identificar que há adolescente(s) na faixa etária para o SCFV Projovem, oferta a inserção na demanda reprimida do SCFV.

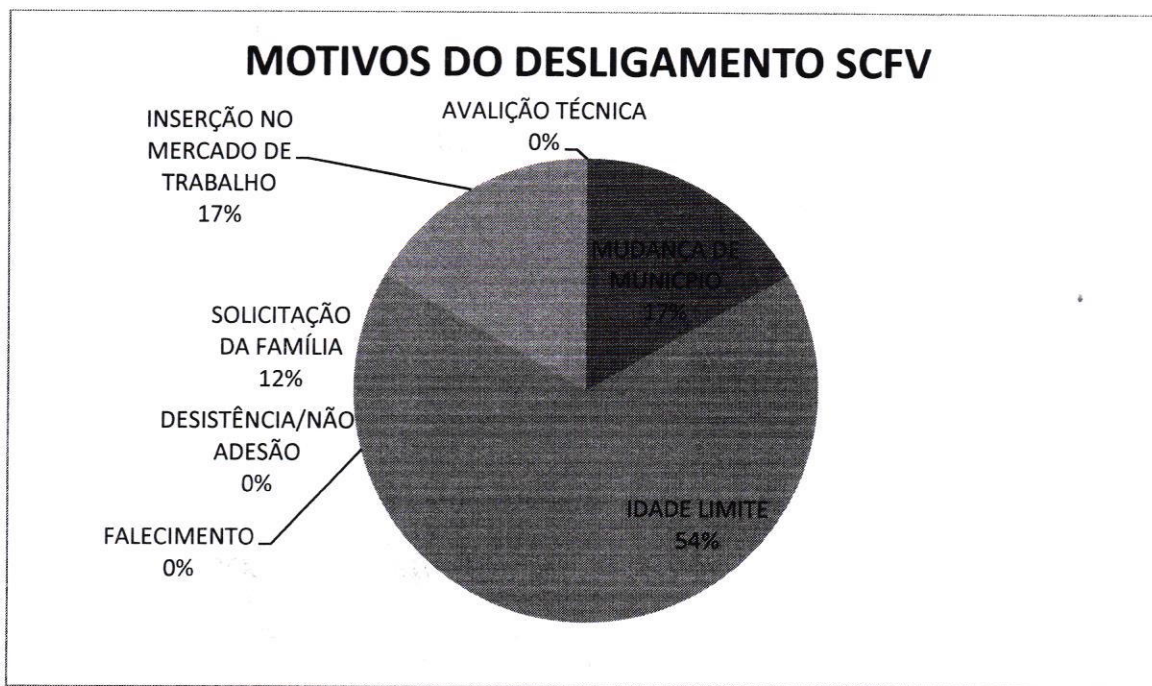


GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**GRÁFICO (PROJOVEM): DESLIGADOS SCFV PROJOVEM – MÊS A MÊS**

FONTE: Planilhas Mensais de Empenho e Inserção, 2021.

O gráfico acima aponta a quantidade de adolescentes desligados(as) em cada mês durante o ano de 2021. O total de desligamentos no ano foi de vinte e quatro adolescentes. Nos meses de março, julho, outubro e dezembro, não houve desligamentos. O mês de maior impacto foi janeiro, com o total de seis jovens desligados(as) do Serviço, seguido de maio (quatro desligamentos), setembro e novembro (três desligamentos em cada) e por fim: fevereiro, abril, junho e agosto (estes últimos coincidiram em dois jovens desligados ao mês).

**GRÁFICO (PROJOVEM): MOTIVOS DE DESLIGAMENTOS SCFV PROJOVEM**

FONTE: Planilhas Mensais de Empenho e Inserção, 2021.

Dos(as) vinte e quatro adolescentes que foram desligados durante o ano de 2021, o gráfico aponta que 16,66% (4 adolescentes) dos desligamentos se devem à mudança de município ou território. Ressalta-se que, em casos de mudança de território é realizada a articulação com o CRAS de referência e se possível é ofertada a possibilidade de inserção no SCFV Projovem daquela unidade. Observa-se ainda que a maioria dos jovens, 54,16%, (13 adolescentes) foram desligados devido ao alcance da idade limite para participar do SCFV. Essa informação aponta para o fato de adesão ao SCFV, permanecendo os(as) adolescentes até completarem dezoito anos de idade. Outros 12,5% (3 adolescentes) desligamentos ocorreram por solicitação da família e 16,66% (4 adolescentes) por inserção no mercado de trabalho.

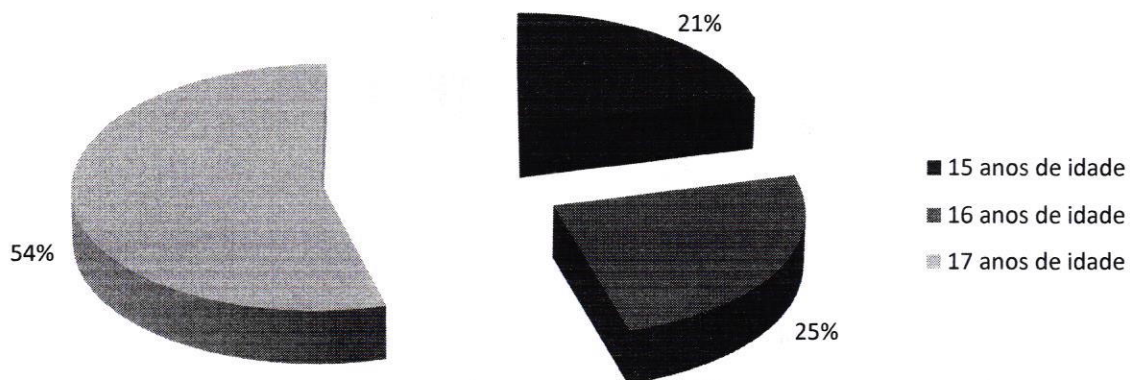
É importante informar que, quando o motivo apresentado é a inserção em mercado de trabalho, busca-se verificar se realmente se trata de uma oportunidade conforme o disposto no Capítulo V (Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho) do Estatuto de Criança e do



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FAIXA ETÁRIA DOS(AS) ADOLESCENTES



Adolescente, ou se é alguma situação de violação de direitos – trabalho infantil. Em casos de suspeita ou identificação de violação de direitos são realizados os encaminhamentos (Conselho Tutelar, CREAS, preenchimento de Ficha de Notificação de Violências), visando combater todas as formas de exploração.

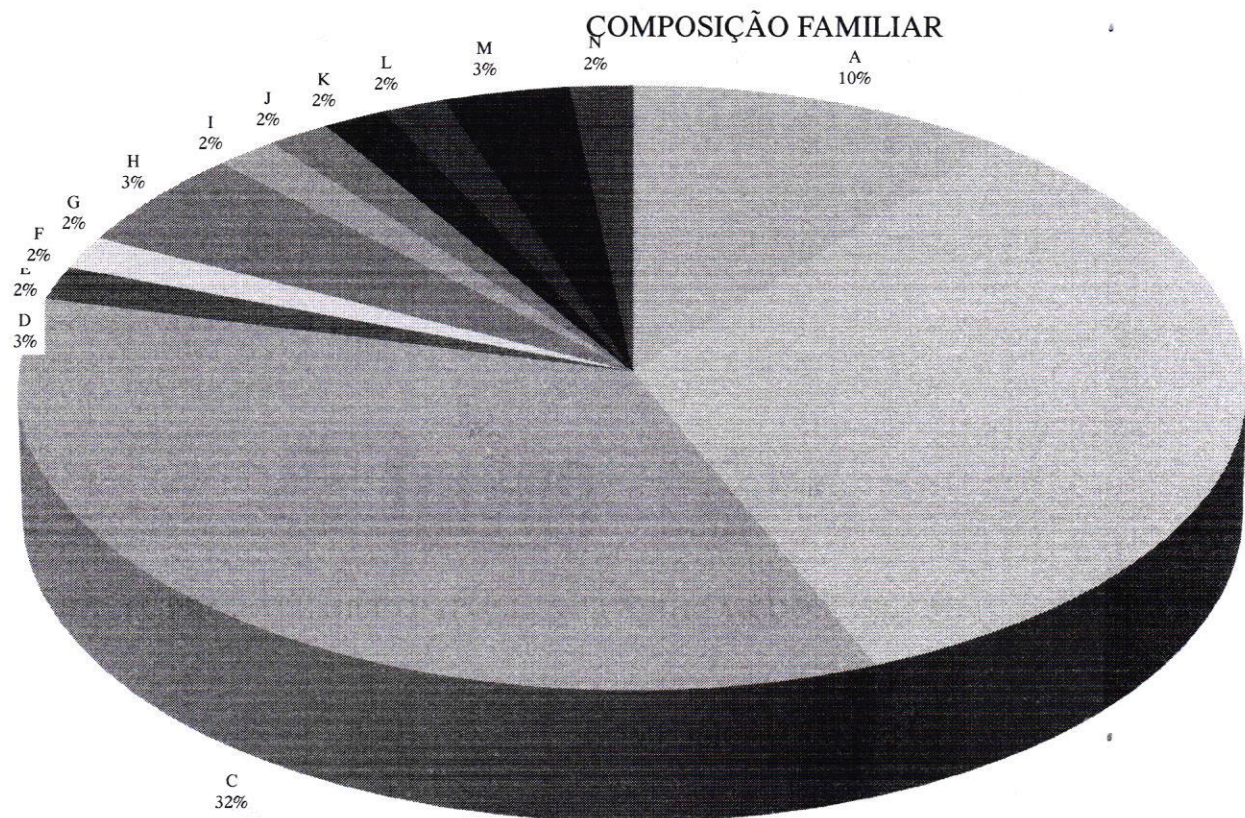
Conforme ilustrado no gráfico acima a maioria dos(as) adolescentes atendidos em 2021, estava com dezessete (17) anos da idade (54%). Os(as) jovens de dezesseis (16) anos representaram 26% e com quinze (15) anos da idade foram 21% dos participantes do Serviço.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS(AS) ADOLESCENTES



FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, ano 2021 e Sistema Informatizado IDSSocial.

O gráfico foi apresentado com letras de A até N para facilitar a visualização. A descrição das letras é a seguinte:

A) Mãe;



- B) Mãe, Pai e Irmão(s);
- C) Mãe e Irmão(s);
- D) Mãe e Pai;
- E) Avô(ó) e tio(a);
- F) Avô(ó) e outros;
- G) Mãe e tio(a);
- H) Pai e Irmão(s);
- I) Mãe, Avô(ó) e Irmão(s);
- J) Avô(ó);
- K) Pai e Companheiro(a);
- L) Filhos(as);
- M) Companheiro(a) e Filhos(as);
- N) Companheiro(a).

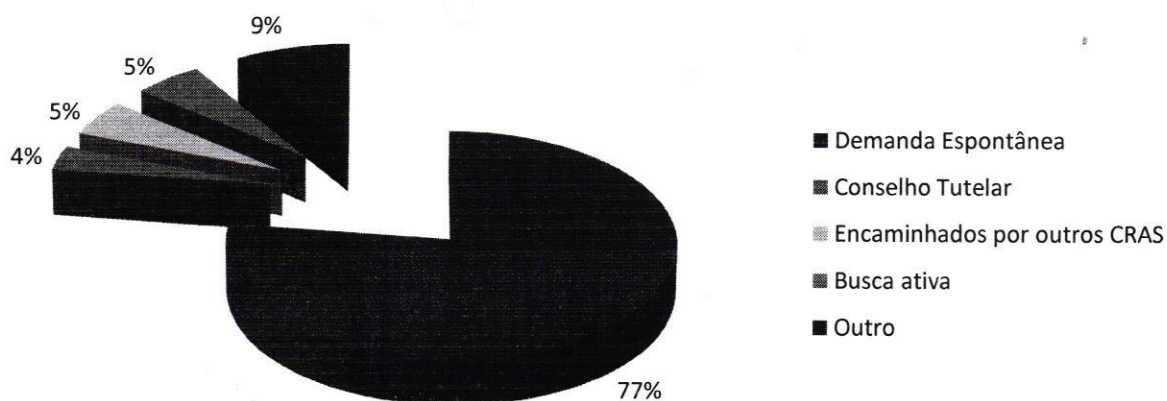
É possível observar a diversidade de arranjos familiares. Foram identificadas quatorze diferentes composições. Dezenove adolescentes têm a família composta pelo adolescente e: Mãe, Pai e Irmão(s) (B: 33%). Dezoito vivem com: Mãe e Irmão(s) (C: 32%). Seis adolescentes: mãe (A: 11%). Dois adolescentes: Mãe e Pai (D: 4%). Outros dois: Pai e Irmão(s) (H: 4%). Mais dois: Companheiro(a) e Filhos(as) (M: 4%). Os demais arranjos (E; F; G; I; J; K; L; e N) tem um jovem com a(s) supracitada(s) composições familiares, representando 2% em cada situação.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FORMAS DE ACESSO DOS(AS) ADOLESCENTES



FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, ano 2021.

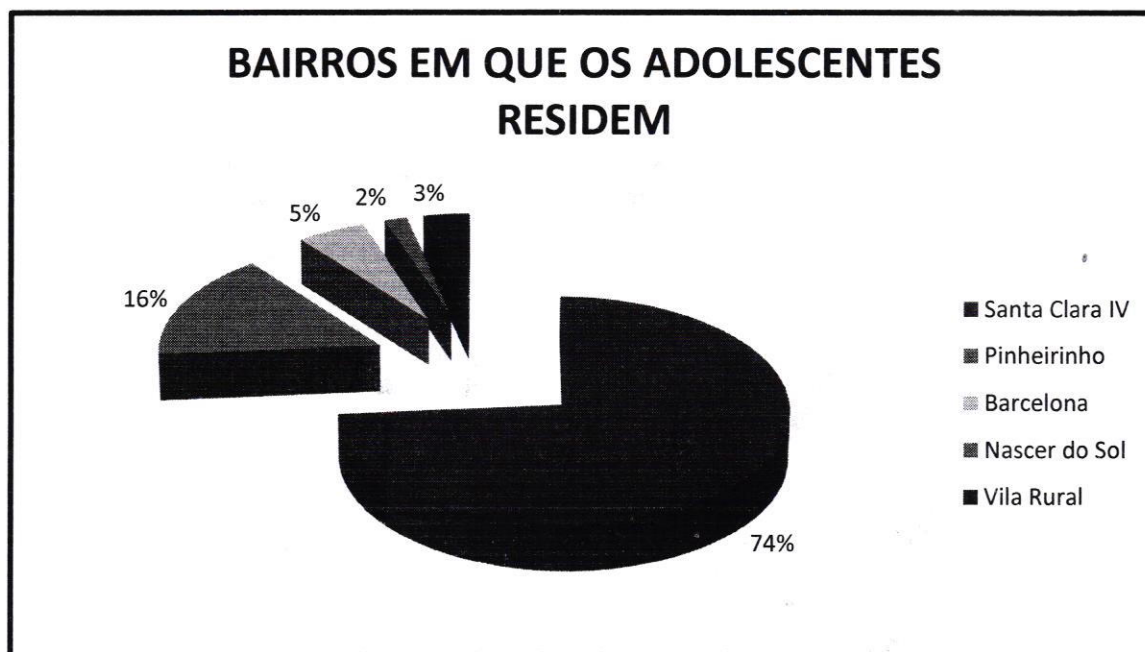
A respeito das formas de acesso, quarenta e quatro adolescentes vieram por demanda espontânea; encaminhados pelo Conselho Tutelar foram duas situações; encaminhados por outros CRAS outros três jovens; inserção por busca ativa também três jovens e cinco adolescentes acessaram pelo motivo “Outro”, que significou encaminhado por pessoa específica ou família em residência provisória no “Recanto Feliz II”.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): BAIRROS EM QUE OS ADOLESCENTES RESIDEM



FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, ano 2021.

Quarenta e dois jovens, residem no Santa Clara IV. No bairro Pinheirinho são nove adolescentes. No Barcelona: três. Nacer do Sol está representado por um adolescente e a Vila Rural traz dois jovens. Após a implementação do CRAS VI – Itinerante o CRAS V deixou de atender áreas rurais que anteriormente encontravam-se a ele referenciadas, todavia, os adolescentes que moram na Vila Rural foram inseridos, uma vez que o CRAS VI não oferta SCFV Projovem.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): SEXO DOS(AS) ADOLESCENTES ATENDIDOS(AS)



FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, 2021.

Entre os(as) cinquenta e sete atendidos(as) em 2021, vinte e sete (27) adolescentes são do sexo masculino e trinta (30) jovens são do sexo feminino. Ressalta-se que, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem prever a heterogeneidade (de sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros) dos grupos no desenvolvimento de suas ações.

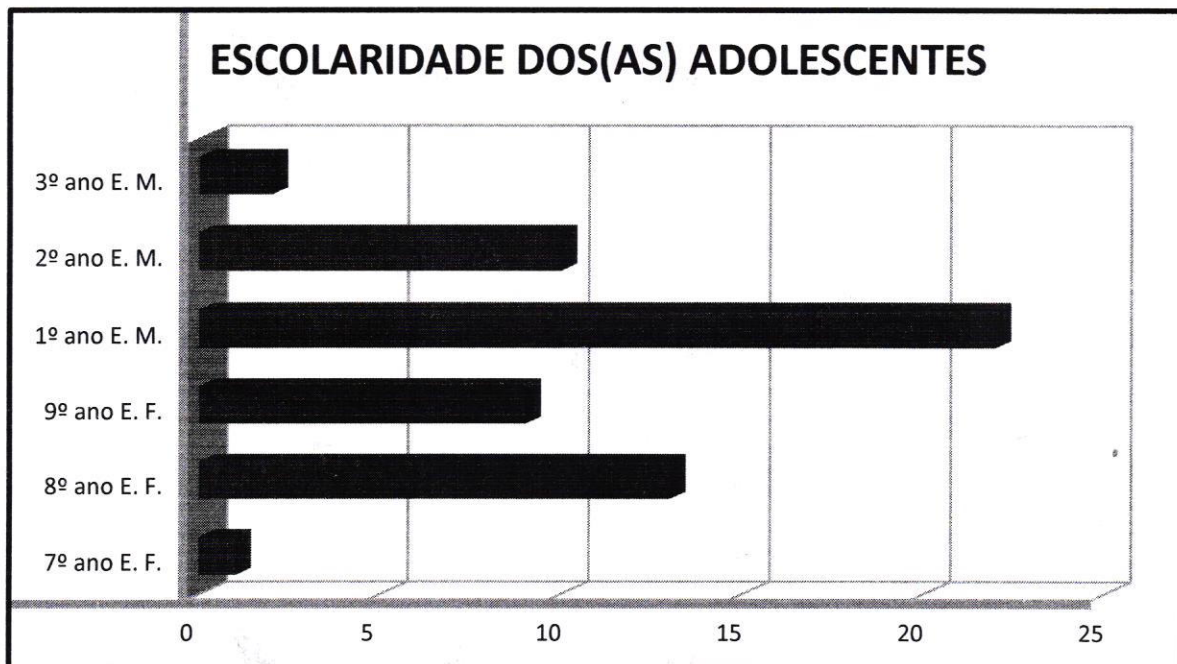
¹ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009 (reimpressão 2014). 58 Páginas. Editora: ISBN. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 22/02/2022.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): ESCOLARIDADE DOS(AS) ADOLESCENTES

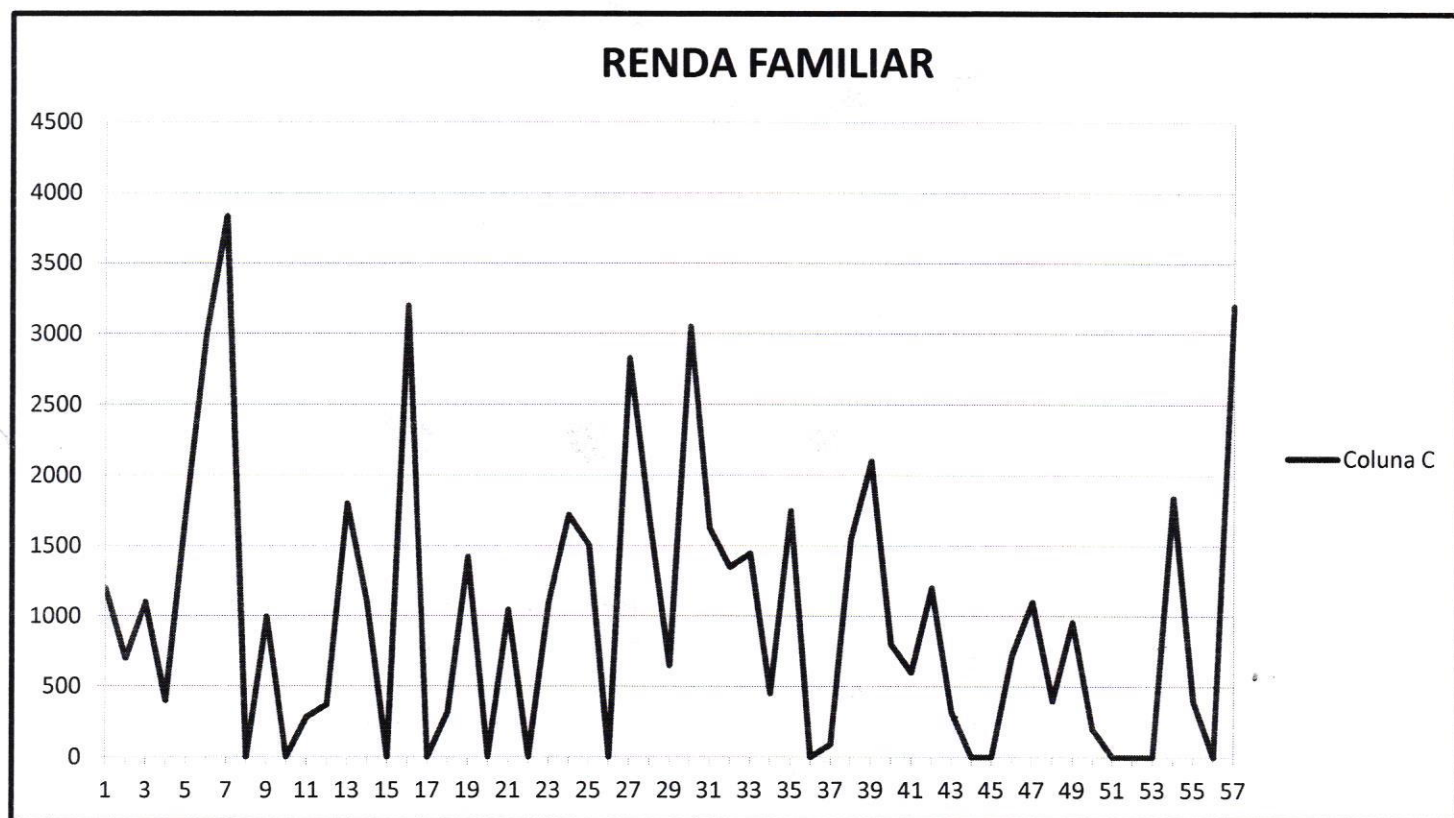


FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, 2021.

A respeito da escolaridade dos(as) adolescentes no ano de 2021, 1,75% encontravam-se matriculados no sétimo ano do Ensino Fundamental. Outros 22,80% no oitavo ano do Ensino Fundamental e 15,78% no nono ano do Ensino Fundamental. Com relação ao Ensino Médio, a maioria dos adolescentes (38,59%) frequentavam no primeiro ano, seguidos de 17,54%, segundo ano e apenas 3,5% no terceiro ano do Ensino Médio.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**GRÁFICO (PROJOVEM): RENDA FAMILIAR**

FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, 2021 e Planilha TODOS.

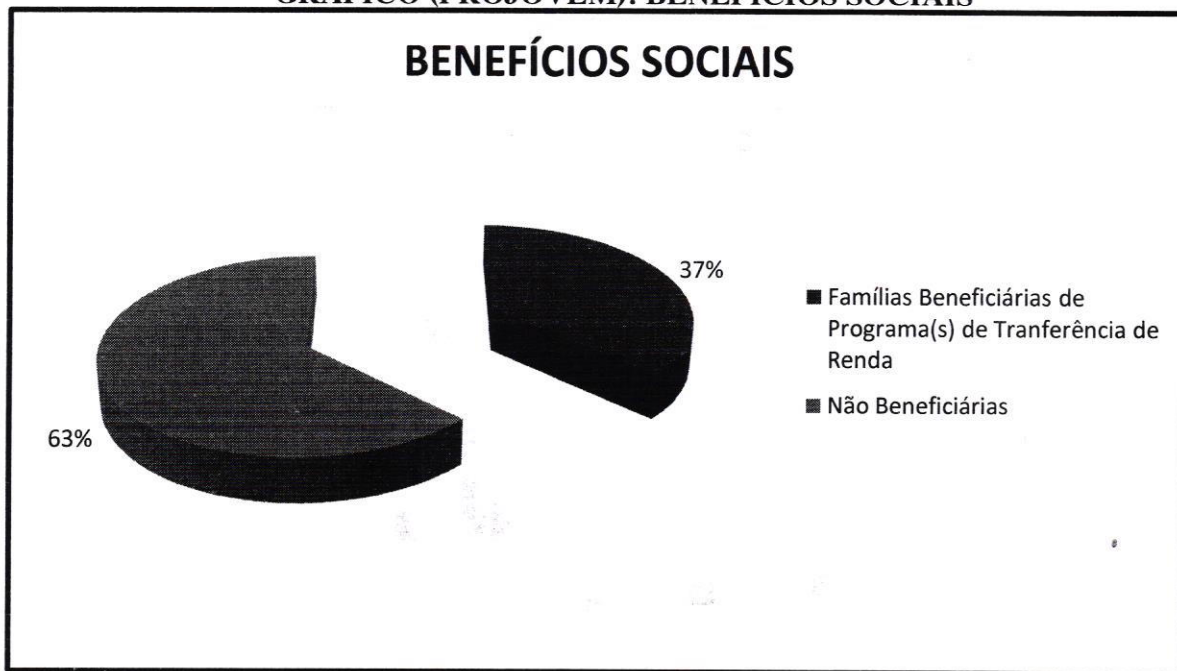
O eixo vertical refere-se a renda (R\$) (entre 0 e 4.500 reais) e o eixo horizontal ao número individual “adolescente/família”. A linha (coluna C) aponta as variações de renda familiar entre as famílias com adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do CRAS V – Santa Clara IV. O gráfico demonstra que a renda oscila entre renda zero (R\$ 00,00) e três mil oitocentos e trinta e cinco reais R\$ 3.835,00 – renda familiar mensal total e bruta. Ressalta-se que trinta e três famílias apresentam renda inferior a 1 salário mínimo, referência 2021 (R\$ 1.100,00).



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GRÁFICO (PROJOVEM): BENEFÍCIOS SOCIAIS



FONTE: Fichas de inserção - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS V – Santa Clara IV, 2021 e Planilha TODOS.

Foram identificadas vinte e uma famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF, posteriormente substituído pelo Programa Auxílio Brasil – PAB), atendidas com adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Projovem Adolescente do CRAS V – Santa Clara IV. Nas fichas de inserção também foi identificado um adolescente beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC para pessoas com deficiência (PCD). Durante o ano de 2021, foram realizados encaminhamentos para a CENTRAL BPC quando identificada possibilidade/perfil para acesso do BPC (Pessoa Idosa ou PCD) em pessoas das famílias com adolescentes inseridos no SCFV. Como o CRAS não possui planilha de controle sobre o Cartão Comida Boa do Governo do Estado não foi possível mensurar famílias beneficiárias deste benefício.



6. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da Proteção Social Básica, de acordo com a PNAS (2004) é o fortalecimento da função protetiva das famílias; a prevenção da ruptura de vínculos; a contribuição na melhoria de sua qualidade de vida e a promoção/acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

O CRAS tem como objetivo a prevenção de riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo como eixo central a execução do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, através do atendimento a indivíduos e grupos, ofertando serviços e ações continuadas.

Tem como prioridade o atendimento às famílias com maior grau de vulnerabilidade, as beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.

6.1 Objetivos Específicos

- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares;
- Atendimento às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social;
- Recolhimento da demanda de atendimento e realização de encaminhamentos com vistas ao acesso aos direitos sociais;
- Inserção das famílias nos programas e projetos para a socialização e superação da realidade de exclusão social;
- Ações e atividades socioeducativas com as famílias e grupos que pertencem ao território V;
- Identificação e registro da cultura local, com base para o reconhecimento do território de vivência das famílias atendidas pelo CRAS;
- Articulação com a rede socioassistencial pertencente ao território do CRAS;
- Propor ações de enfrentamento da realidade social vivenciada pelas famílias;
- Construir juntamente com as famílias ações que fortaleçam os vínculos familiares;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

- Promover o acesso aos direitos socioassistenciais no território;
- Prover a proteção e a socialização dos membros do grupo familiar;
- Constituir-se como referências morais de vínculos afetivos e sociais da família;
- Prestar informação e orientação na sua área de abrangência.

**7. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

LOCAL	CONVÊNIO/FONTE DE RECURSO	METAS PARCELA ANUAL	PREVISÃO DE RECEITAS			TOTAL DE RECEITAS
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
CRAS V	RECURSOS MUNICIPAIS – Livres	1	R\$ 892.710,44			R\$ 892.710,44
	FEAS – Incentivo COVID 2021 (superávit)	1		R\$ 10.877,28		R\$ 10.877,28
	FNAS – Piso Básico Fixo	1			R\$ 36.262,16	R\$ 36.262,16
	FNAS (superávit)	1			R\$ 21.739,93	R\$ 21.739,93
	FNAS – Acessuas	1			R\$ 33,33	R\$ 33,33
	FNAS – IGD PBF	1			R\$ 29.837,05	R\$ 29.837,05
	FNAS – IGD PBF (superávit)	1			R\$ 19.121,50	R\$ 19.121,50
	FNAS – IGD SUAS	1			R\$ 7.388,21	R\$ 7.388,21
	FNAS – IGD SUAS (superávit)	1			R\$ 2.337,65	R\$ 2.337,65
TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS				R\$ 1.020.307,55		

LOCAL	CONVÊNIO/FONTE DE RECURSO	METAS PARCELA ANUAL	PREVISÃO DE RECEITAS			TOTAL DE RECEITAS
			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
SCFV	RECURSOS MUNICIPAIS – Livres	1	R\$ 62.016,90			R\$ 62.016,90
	FNAS – Piso SCFV, FPM	1			R\$ 26.028,50	R\$ 26.028,50
	FNAS (superávit)	1			R\$ 14.721,59	R\$ 14.721,59
	FEAS - Incentivo SCFV	1		R\$ 5.474,74		R\$ 5.474,74
TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS				R\$ 108.241,73		

**8. INFRAESTRUTURA**

8.1 Há previsão para ampliação/reforma do espaço? Qual?

Não há previsão.

8.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros).

ESPAÇO	ATIVIDADE
01 Recepção/Sala do Administrativo	Atendimento inicial as famílias e indivíduos, orientações gerais ao usuários, espera para atendimento, atividades administrativas, registro de informações e atendimentos realizados, alimentação de sistemas de informações.
01 sala de coordenação	Para uso das atividades da coordenação
03 Salas de Atendimento/técnicos	Sala utilizada pelos técnicos de referência para atendimento dos usuários e para as atividades diárias da equipe
01 Sala Multiuso	Para realização de oficinas com grupos do PAIF, cursos, palestras; reuniões da equipe do CRAS, atividade diária do Projovem Adolescente e ADS, armazenamento dos materiais do Projovem e da ADS, planejamento de atividades da ADS, registros diários das atividades do Projovem.
01 Copa;	Para uso da equipe de referência do CRAS
01 Instalação Sanitária PNE	Sanitário para uso dos usuários do CRAS
01 Instalação Sanitária	Sanitário para uso dos funcionários do CRAS
01 Almoxarifado	Depósito de cestas básicas e demais materiais
01 Lavanderia	Utilizada exclusiva pela auxiliar de serviços gerais do CRAS, e depósito de matérias de limpeza.
01 Sala de atendimento para Cadastro Único	Atendimento de demandas relacionadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDOSECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

9. PÚBLICO ALVO

9.1 Previsão da quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade para o ano
(Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses)

00-11 (21)	Famílias (1496) ¹
12-17 (81)	Pcd (69) ²
18-29 (465)	
30-59 (798)	
60+ (197)	

9.2. Previsão da quantidade de Atendidos dos serviços contemplados especificamente na Política de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o ano, por eixo de complexidade e segmento:
(Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

00-11 (21)	Famílias (1496) ³
12-17 (81)	Pcd (69) ⁴
18-29 (465)	
30-59 (798)	
60+ (197)	

9.3. Dos atendimentos da política de Assistência social previstos para o ano, há ampliação em relação ao ano anterior? Se sim, informe a quantidade a ser ampliada, por Eixo e Segmento. (Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

Eixo:

() criança - () adolescente - () jovem
() idoso - () família - () pcd

¹ O número refere-se ao total de usuários atendidos, podendo alguns deles fazerem parte do mesmo núcleo familiar. O dado "famílias atendidas" ainda não é possível de ser identificado no sistema IDS.

² O número refere-se a PCDs atendidos pelo CRAS V que acessam o BPC.

³ O número refere-se ao total de usuários atendidos, podendo alguns deles fazerem parte do mesmo núcleo familiar. O dado "famílias atendidas" ainda não é possível de ser identificado no sistema IDS.

⁴ O número refere-se a PCDs atendidos pelo CRAS V que acessam o BPC.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

10. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:
Território V

10.2. Quais os bairros que o serviço atende?

- Santa Clara IV
- Pinheirinho
- Loteamento Nascer do Sol
- Jardim Laranjeira
- Jardim Heloísa
- Loteamento Barcelona

10.3. Existe representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

Sim.

Leandro Henrique Bonotto – Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social.

10.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura)

A articulação da rede de proteção social básica, referenciada ao CRAS consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre os CRAS e as demais Políticas Públicas do território e unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Realizar-se-á articulação com a rede socioassistencial, bem como a rede intersetorial: Unidade Básica de Saúde Santa Clara IV, CEU das Artes, CREAS I, Escola Municipal Ivo Welter, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, dentre outros equipamentos de outras políticas públicas, por meio de reunião entre equipes, referência e contrarreferência para atendimento dos usuários do território, estudos de caso e contato por telefone. Ressalta-se que em razão da Pandemia do Coronavírus causador da Covid-19, as articulações se darão de forma remota, retomando gradativamente de forma presencial.

**TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**11. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE**

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária semanal
1	ALINE KARIN DA ROCHA	Assistente em Administração	Especialização	ESTATUTÁRIA	40h
2	ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS	Assistente Social I	Especialização	ESTATUTÁRIA	30h
3	ANDRÉIA DE ASSIS	Estagiária de Serviço Social	Estudante	ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	10h
4	DANIELE FABRI HÜBNER	Auxiliar Administrativo CAD	Ensino Superior incompleto	TERCEIRIZADA	40h
5	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES	Coordenadora	Especialização	ESTATUTÁRIA	40h
6	KAIRA CARLA SIKORA	Psicóloga I	Especialização	ESTATUTÁRIA	30h
7	LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL	Assistente Social I	Serviço Social	ESTATUTARIA	30h
8	LEANDRO HENRIQUE BONOTTO	Coordenador (A partir de 21/09/21)	Serviço Social	ESTATUTÁRIO	40h
9	ROSELI CESARIO CIÇO	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	TERCEIRIZADA	20h
10	NEODIR LOCATELLI	Motorista	Ensino Médio Completo	ESTATUTÁRIO	40h
11	SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA	Assistente em Desenvolvimento Social I	Ensino Superior Completo	ESTATUTÁRIA	40h
12	TEREZINHA GOBATO	Assistente em Desenvolvimento Social I	Ensino superior Completo	ESTATUTARIA	40h

12. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM EXECUTADOS

POLÍTICA:				
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos
				Função
				Nº de ordem

13. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO: PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Programa	Público Alvo	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros	
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor
CIDADANIA	com faixa etária							
	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência do CRAS.	Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	(De acordo com o perfil e a capacidade de cada Projeto)	5 dias por semana (Segunda a Sexta -feira 8 horas por dia	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenador Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10	Federal Estadual Municipal	R\$ 612.184,20

Área de Abrangência: Território CRAS V

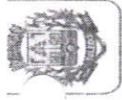
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, discussões nos encontros e avaliações.

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade e	Recursos Humanos	
					Função	Nº de Ordem
PROJOVEM ADOLESCENTE	- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias de beneficiárias de programas de transferência de renda;	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da	20 adolescentes no período matutino	Segunda a quinta-feira	Assistente Social	2,7
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;		20 adolescentes no período vespertino		Assistente Administrativo	1
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;				Assistente Administrativo do Cadastro Único	4
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;				Psicóloga	6
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;				Aux. Serviços Gerais	9
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;				Assistente em desenvolvimento Social	11,12
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;				Coordenador Motorista	5,8
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;					10
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;					
	- Adolescentes e Jovens de egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;					
					Origem	Valor
					Federal Estadual Municipal	R\$ 306.092,10



Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola. Faixa etária: 15 a 17 anos	realidade social e do mundo contemporâneo;- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.					
Área de Abrangência: Território CRAS V						
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, discussões nos encontros e avaliações.						

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**

Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros	
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor
Qualificação Profissional	Usuários Acima de 14 anos	- Proporcionar desenvolvimento de habilidades nas áreas de produção artesanal, manual ou serviços, que oportunizam possibilidades de trabalho e renda. - Desenvolver comportamentos empreendedores e adquirir conhecimentos técnicos, em cursos específicos. - Desenvolver estímulos para empoderamento da identidade cultural, orientações sobre tendências de mercado, e praticar exercícios para o desenvolvimento da capacidade criativa. - Capacitar para a inserção no mercado de trabalho.	Conforme vagas pré-estabelecidas	Variável	Assistente Social	2,7	Federal	R\$ 102.030,70
					Assistente Administrativo	1	Estadual	
					Assistente Administrativo do Cadastro Único	4	Municipal	
					Psicóloga	6		
					Aux. Serviços Gerais	9		
					Assistente em desenvolvimento	11,12		
					Social	5,8		
					Coordenador Motorista	10		

Área de Abrangência: Território CRAS V**Demonstração da forma de participação:** Através de sugestões, discussões nos encontros e avaliações.

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Participação	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, que apresentam condições temporárias de desemprego residentes nos territórios de abrangência dos CRAS	Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades. Garantir o acompanhamento social de famílias por território; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados; Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias;	Segurança de Acolhida: na qual os usuários participantes do projeto recebem escuta profissional qualificada, informações, concessão de benefícios, aquisições materiais, sociais e socioeducativas; - Segurança de convívio familiar e comunitário: neste os profissionais buscam ofertar aos usuários experiências para o fortalecimento de vínculos e superação das fragilidades sociais; - Segurança de desenvolvimento da autonomia:	40 famílias	Encontros mensais	Assistente Social Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenadora Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 8



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Promover a inserção da família no Cadastro Único para Programas Sociais, programas de transferência de renda, acesso aos serviços socioassistenciais, benefícios e projetos desenvolvidos pelos CRAS.	disponibilizados espaços desenvolvimento de cidadania, acesso a documentos, projetos e a participação cidadã			
--	---	--	--	--	--

Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V

Demonstração da forma de participação: Através de encontros, discussões, avaliação e lista de presença

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: PAIF****PROGRAMA: CIDADANIA**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Cegonha Feliz	Gestantes de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; ou de famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; ou ainda de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.	- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.	- Segurança de Acolhida; - Segurança de convívio familiar e comunitário; - Segurança de desenvolvimento da autonomia. (De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) Propiciar informações sobre os aspectos emocionais envolvidos durante a gestação, e suas consequências para o amadurecimento da mulher no processo de constituição da mãe; Promover a reflexão sobre a importância da função protetiva da família na vida da criança; Apresentar noções básicas de educação infantil, enfatizando a orientação sobre o estabelecimento de limites à criança; Fortalecer a autonomia das gestantes no	20 gestantes por reunião	Encontros mensais	Assistente Social	2,7
						Assistente Administrativo	1
						Assistente Administrativo	4
						Assistente Administrativo do Cadastro Único	6
						Psicóloga	9
						Aux. Serviços Gerais	11,12
						Assistente em desenvolvimento Social	5,8
						Coordenador Motorista	10



				processo de promoção social e resolução de conflitos; Valorizar e estimular a participação das gestantes nos cuidados com o (a) filho (a); Possibilitar a troca de experiência entre as gestantes, propiciando o convívio social; Informar a gestante sobre os direitos sociais, visando facilitar o acesso a serviços públicos; Garantir que as gestantes tenham espaço para vivenciar as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia; Propiciar o acompanhamento social das gestantes de risco. (De acordo com a descrição no projeto)			
--	--	--	--	--	--	--	--

Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V

Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença

PROGRAMA: CIDADANIA

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Fortalecendo a Família	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; ou de famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; ou ainda de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros, em especial os pais e/ou responsáveis pelos adolescentes participantes do PROJOVEM ADOLESCENTE.	- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	- Segurança de Acolhida; - Segurança de convívio familiar e comunitário. (De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Informar sobre seus direitos e como acessá-los; Ter ampliada sua capacidade protetiva da família e a superação de situações de violação de direitos; Vivenciar experiências que oportunize relacionamentos e convivência em	Até 40 famílias	Encontros bimestrais	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenador Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10



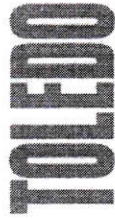
TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

				grupo; Propor ações de enfrentamento da realidade social vivenciada pelas famílias; Articulação com a rede Socioassistencial e de outras políticas sociais pertencentes ao território do CRAS de referência; Fomentar a proteção e a socialização dos membros do grupo familiar. (De acordo com a descrição no projeto)				
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V								
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença.								

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: PAIF****PROGRAMA: CIDADANIA**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Informar para Direitos	Famílias que atendam os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Faixa etária: acima de 16 anos.	Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; • Divulgar o Cadastro Único para Programas Sociais e os programas, projetos, serviços e benefícios que podem ser acessados; • Realizar o cadastramento das famílias com perfil de Cadastro Único	- Segurança de Acolhida; - Segurança de desenvolvimento da autonomia. (De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Informar sobre seus direitos e como acessá-los; Ter ampliada sua capacidade protetiva da família e a superação de situações de violação de direitos; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços	Até 30 pessoas por encontro	Encontro quinzenal	Assistente Social	2,7
						Assistente Administrativo	1
						Assistente Administrativo	4
						Assistente Administrativo do Cadastro Único	6
						Psicóloga	9
						Aux. Serviços Gerais	11,12
						Assistente em desenvolvimento Social	5,8
						Coordenador Motorista	10



**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V									
Demonstração da forma de participação: Através de participação e lista de presença.									

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: PAIF****PROGRAMA: CIDADANIA**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Cumprimento e descumprimento das condicionalidades do programa Auxílio Brasil	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;	Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	Segurança de desenvolvimento da autonomia. (De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)	Conforme demanda do serviço específico	Cumprimento – mensal Descumprimento - Bimestral	Assistente Social	2,7
						Assistente Administrativo	1
						Assistente Administrativo	4
						Assistente do Cadastro Único	6
						Psicóloga	9
						Aux. Serviços Gerais	11,12
						Assistente em desenvolvimento Social	5,8
						Coordenador Motorista	10

Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V**Demonstração da forma de participação:** Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença.

**TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS****PROGRAMA: PROJÓVEM**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Sociedade de consumo e meio ambiente	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	- Segurança de vivência familiar e comunitário. - Segurança de desenvolvimento da autonomia.	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenadora Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

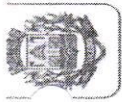
	negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos						
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V							
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença							

PROGRAMA: PROJovem

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Convivência em movimento	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. (Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Trabalhar questões vinculadas às vivências dos adolescentes; • Proporcionar interação e convívio; • Proporcionar atividades de diversão e lazer; • Reconhecer e exteriorizar de forma saudável de sentimentos;	Segurança de convivência familiar e comunitário	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenadora Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

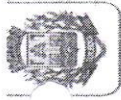
	social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;	• Estimular práticas de vida saudável e refletir sobre questões de autoestima; • Realizar atividades físicas com forma de conhecimento do corpo, espaço de troca de experiências e convivência; • Experimentar atividades lúdicas e vislumbrar a importância do lúdico nesta fase da vida. (Conforme projeto)				
--	--	---	--	--	--	--



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos						
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V							
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença							

**TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****PROGRAMA: PROJÓVEM**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Adolescência e trabalho	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho, competências específicas e básicas contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Segurança de vivência familiar e comunitário	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenadora Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da					
--	---	--	--	--	--	--



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Criança e do Adolescente - ECA; Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos						
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V							
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença							

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROJÓVEM

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Cidadania e direitos humanos	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social e complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Segurança de vivência familiar e comunitário	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenador Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;						
--	---	--	--	--	--	--	--



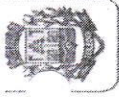
TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos							
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V								
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença								

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****PROGRAMA: PROJÓVEM**

Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Cultura e comunidade	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	- Segurança de vivência familiar e comunitária. - Segurança de desenvolvimento da autonomia.	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social	2,7
						Assistente Administrativo	1
						Assistente Administrativo	4
						Assistente do Cadastro Único	6
						Psicóloga	9
						Aux. Serviços Gerais	11,12
						Assistente em desenvolvimento	
						Social	5,8
						Coordenador Motorista	10

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

	social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;					
--	---	--	--	--	--	--



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos						
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V							
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença							

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROGRAMA: PROJÓVEM

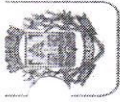
Projeto	Público Alvo com faixa etária	Objetivos tipificados	Aquisições dos usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Prevenção e saúde na adolescência	Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos o público alvo para este tipo de serviço são adolescentes com idade de 15 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade	Complementar as ações da família, e na comunidade e proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	- Segurança de vivência familiar e comunitário. - Segurança de desenvolvimento da autonomia.	20 adolescentes no período matutino. 20 adolescentes no período vespertino	Encontros diários (Segunda a quinta-feira)	Assistente Social Assistente Administrativo Assistente Administrativo do Cadastro Único Psicóloga Aux. Serviços Gerais Assistente em desenvolvimento Social Coordenador Motorista	2,7 1 4 6 9 11,12 5,8 10



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	social e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. Sendo que a Portaria MDS Nº 134 de 28 de novembro de 2013 nos traz o público alvo prioritário para atendimento no SCFV, que são adolescentes em situação de: Isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;					
--	---	--	--	--	--	--



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

	Em situação de rua. Faixa etária: 15 a 17 anos						
Área de Abrangência: Território pertencente ao Cras V							
Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, participação, avaliação e lista de presença							

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

EIXO DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
SERVIÇO: PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA						
Programa	Público Alvo	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade e	Recursos Humanos	
					Função	Nº de Ordem
Projeto Segurança Alimentar em tempo de pandemia	Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica com perfil dos critérios de acesso a cesta básica nos CRAS, as quais vem acessando ou solicitando o benefício nos últimos três meses seguidos	- Atender, através da transferência de cesta básica, a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada pela pandemia da Covid-19. - Assegurar o acesso à cesta básica como complemento alimentar de famílias e indivíduos do município de Toledo que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica; - Contribuir para o desenvolvimento da segurança alimentar e o combate à fome no âmbito do Município; - Evitar avaliações técnicas redundantes, ampliando a capacidade de atendimento à população nos CRAS no período de vigência do Projeto Segurança Alimentar em Tempo de Pandemia; - Fornecer alimentos de forma continuada através da cesta básica, por	O critério de renda norteador para concessão de cesta básica é 1 / 3 do salário mínimo vigente per capita, que corresponde à R\$ 404,00 (renda per capita líquida). Para além da referência de renda, os técnicos atentam para outros aspectos que considerem relevantes para subsidiar sua avaliação.	Mensal	Assistente Social	2,7
					Assistente Administrativo	1
					Assistente Administrativo do Cadastro Único	4
					Psicóloga	6
					Aux. Serviços Gerais	9
					Assistente em desenvolvimento Social	11,12
					Coordenador Motorista	5,8
						10



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

		período determinado, às famílias em situação de vulnerabilidade econômica que vem demandando este benefício socioassistencial mensalmente.			
--	--	--	--	--	--

Área de Abrangência: Território CRAS V

Demonstração da forma de participação: Através de sugestões, discussões nos encontros e avaliações.

EIXO DE PROTEÇÃO¹								
SERVIÇO: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências								
Programa	Público alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros	
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor
*	Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública.	Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;	Conforme demandada e capacidade técnica.	Enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia.	Assistente em Administrativo	1	Federal	- Parte integrante do PAIF.
					Coordenador	5,8	Estadual	
					Assistente em Desenvolvimento Social	11,12	Próprios	
					Motorista	10		
					Operador CAD	4		
					Psicóloga	6		
					Serviços Gerais	9		
Área de Abrangência: Território do CRAS II								

¹ O Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, se caracteriza na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como um serviço de Alta Complexidade, porém a situação de risco a saúde vivenciada devido a Pandemia do Covid -19 não se enquadra em nenhum serviço tipificado, diante disso não será discriminado Eixo e nem o Programa o qual este serviço de calamidade está vinculado.

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

14. PARCERIAS

Trabalho intersetorial realizado por meio de reuniões, referências e contrarreferências, estudos de caso, encaminhamentos, contatos por telefone e email. Os principais parceiros do CRAS V são:

Casa de Maria
Casas Abrigo
Centro da Juventude
CERTI Pioneiro
CEU das artes e do esporte
Circo da Alegria
Colégio Estadual Jardim Europa
Colégio Estadual Jardim Maracanã
CREAS I
Escola Municipal Ivo Welter
Unidade Básica de Saúde – Santa Clara IV
Unidade Básica de Saúde – CAIC

15. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1. Critérios de Admissão

Indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, principalmente os beneficiários de programas de transferência de renda, como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

15.2. Critérios de Desligamento

O desligamento da família pode ocorrer mediante avaliação da equipe ou técnico de referência, conforme cumprimentos dos objetivos elencados em conjunto com a família e verificada a mudança de condição para a autonomia e a superação de riscos e vulnerabilidades. O desligamento pode ocorrer também por opção da família ou mudança de endereço.



16. METODOLOGIA

16.1. Estratégias de Trabalho

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais são essenciais na execução do PAIF – Serviço de Proteção Integral às Famílias:

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso a documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatório e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (BRASIL, 2015)

Todas estas ações compõem o trabalho social com as famílias do PAIF, e essas devem ser planejadas e avaliadas pelo público que se fizer presente nessas atividades. Estas ações podem ser organizadas em duas categorias: ações de caráter individual ou coletivo. Da mesma forma, o atendimento às famílias também se subdivide em duas atividades fundamentais: o **atendimento** e o **acompanhamento familiar** que podem ser realizados por meio de intervenções coletivas ou de forma particularizadas, dependendo da disponibilidade dos membros das famílias e principalmente de suas demandas. Assim, o caráter de prevenção e de acesso a direitos da proteção social básica é reforçado por estas atividades, evidenciando a matricialidade sociofamiliar¹¹ no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

As formas de acesso ao CRAS podem ocorrer das seguintes formas:

- Por demanda espontânea, quando a própria pessoa busca o CRAS;
- Por busca ativa, quando a equipe técnica busca a família;



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

- Por encaminhamento da rede socioassistencial, trata-se de encaminhamento feito por algum órgão ou entidade ligado a Secretaria de Assistência Social, seja ele governamental ou não-governamental;

- Por encaminhamento de outros setores, como por exemplo: advindos de escolas ou colégios, do Ministério público, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, entre outros.

Após esta demanda, a chegada ao CRAS contará com uma *recepção*, a qual deve ser diferenciada da Acolhida.

A recepção é o momento no qual a família recebe a primeira atenção ao adentrar no CRAS, e pode ser realizada por funcionários (as) de nível médio, os quais devem ser capacitados para que compreendam esse momento como um direito da família. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social:

A acolhida é o momento da apresentação do PAIF à família ou a algum de seus membros. Também é a ocasião na qual há o conhecimento das condições de vida, vulnerabilidades e potencialidades das famílias pelos profissionais e do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e seus usuários. Constitui assim, ação primordial na garantia de acesso da população ao SUAS e de compreensão da assistência social como dever estatal e direito de cidadania (p. 19, MDS, 2012).

A acolhida pode ocorrer em grupo ou de forma particularizada. A **acolhida em grupo** é um processo realizado de modo coletivo com duas ou mais famílias. Deve ser utilizada para organizar o processo de acolhida no Serviço, pois, ela otimiza o repasse de informações e esclarece dúvidas. Já a **acolhida particularizada** é o processo de acolhida de uma família ou de algum de seus membros de modo individual, ou seja, particularizado. É o momento no qual o técnico de referência preenche ou atualiza o prontuário da família, e isso pode acontecer no CRAS ou na residência da família.

Também se realizam nos CRAS as **oficinas com famílias**, que “Consistem na realização de encontros, previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior no CRAS” (p. 23, MDS, 2012).

Os objetivos das oficinas com famílias são: “a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns que dizem respeito à reprodução social da família, ao



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e as vulnerabilidades do território que impactam no convívio familiar e comunitário” (p. 24, MDS, 2012).

Também compõem as ações do PAIF as **ações comunitárias**. De acordo com o caderno de Orientações técnicas sobre o PAIF (Volume 2) ações comunitárias são:

ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum (2012, p. 37).

As ações comunitárias têm o intuito de prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais, proporciona espaço para as famílias interferirem e contribuírem para a construção de vida pública nos territórios e estimula a participação cidadã. Essas ações devem ser planejadas pelos técnicos de nível superior do CRAS, e devem ser acordadas com as famílias para divulgação, organização e articulação com o território.

Essas atividades podem ser executadas de três formas: por meio de palestras, campanhas e eventos comunitários.

Quanto às **ações particularizadas**, referem-se às ações que dizem respeito ao atendimento realizado de modo individualizado a uma família/ou a algum membro dessa família, pela equipe técnica do CRAS. Elas podem ser indicadas pelo técnico após a acolhida, ou até mesmo ser solicitada pelo próprio indivíduo que busca o CRAS. Também podem acontecer no CRAS ou no domicílio da família.

Em Toledo existe alta demanda de atendimento por meio de ações particularizadas, pois muitas famílias vêm em busca de orientações para acessar outros serviços e/ou benefícios, e é nesse momento que acontecem os encaminhamentos, tema que vem a seguir.

São procedimentos de orientação e direcionamento das famílias, para serviços/benefícios socioassistenciais ou de outros setores, que visam a o acesso aos direitos e a conquista da cidadania. Há dois tipos de encaminhamentos do PAIF:

a. Encaminhamento para a rede socioassistencial do SUAS, inserção na PSB, assim como aos SCFV, para acesso aos benefícios e de transferência de renda e referenciamento à PSE.

b. Encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas: por exemplo, encaminhamentos para solicitação da segunda via de documentação pessoal (RG ou certidão de nascimento/casamento), para a rede de ensino (municipal ou estadual), para as secretarias de

**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Políticas para Mulheres, Habitação, etc. O contato prévio dos profissionais, os fluxos e protocolos são importantíssimos para que os encaminhamentos ocorram de maneira correta e facilitada ao usuário do CRAS.

Além disso, o trabalho social com famílias do PAIF pode acontecer de duas maneiras:

- Por meio de atendimento à família;
- Por meio de acompanhamento à família.

O atendimento às famílias consiste na inserção destas em alguma ação do PAIF, dentre elas: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. Trata-se de uma ação imediata, específica para a demanda da família.

Já o acompanhamento familiar refere-se a um conjunto de ações/intervenções de forma continuada, e que pressupõe a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar, em busca da superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas pela família, as quais solicitam a proteção da assistência social para a garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais, entre outros.

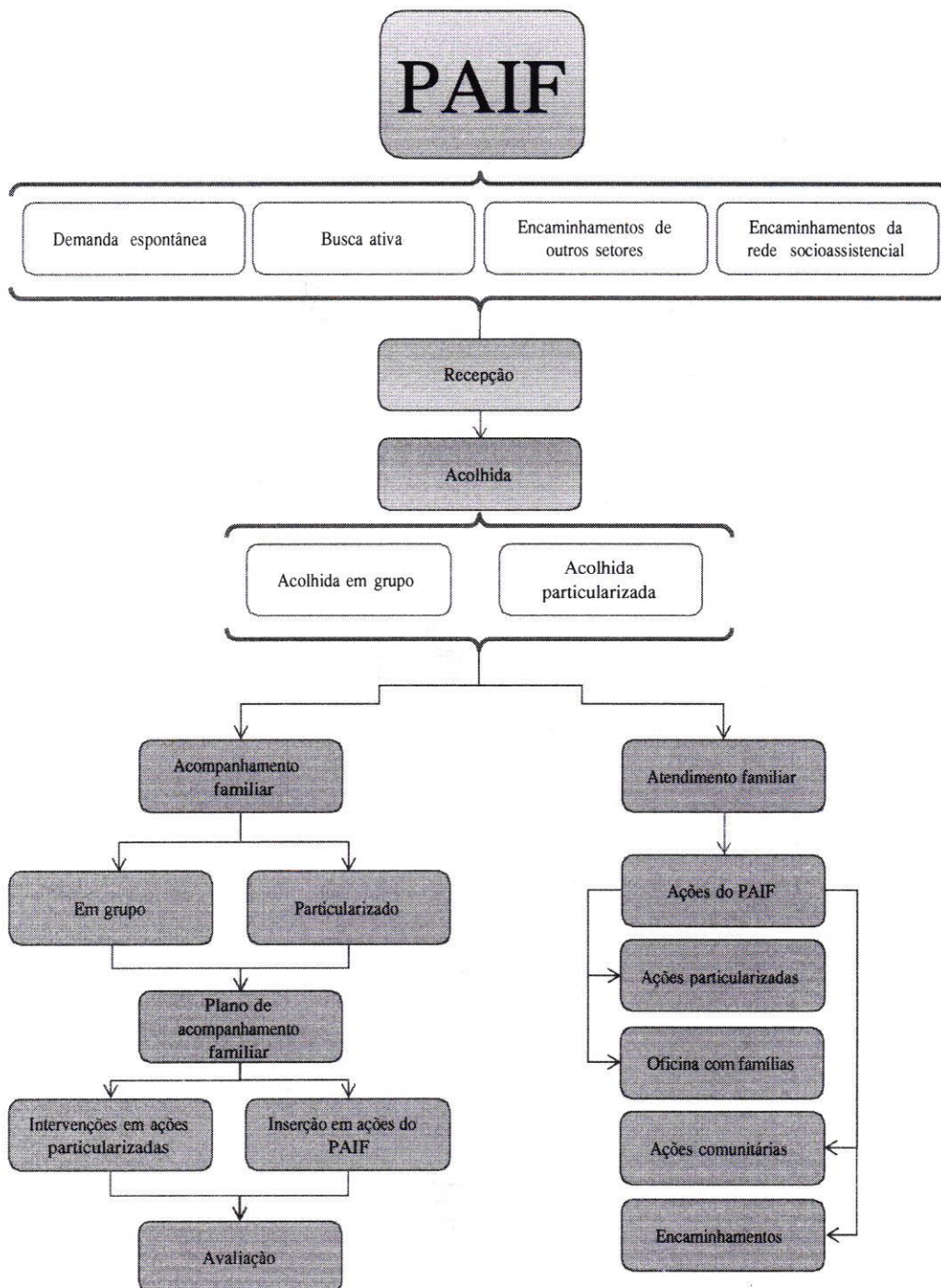
Os fluxos abaixo foram construídos coletivamente pelas equipes técnicas, coordenações dos CRAS e direção da PSB, para aprimorar o processo de trabalho nos CRAS na execução dos serviços essenciais: PAIF e SCFV. Abaixo os fluxogramas do PAIF, o acompanhamento familiar do PAIF e dos SCFV.



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FLUXO DO PAIF



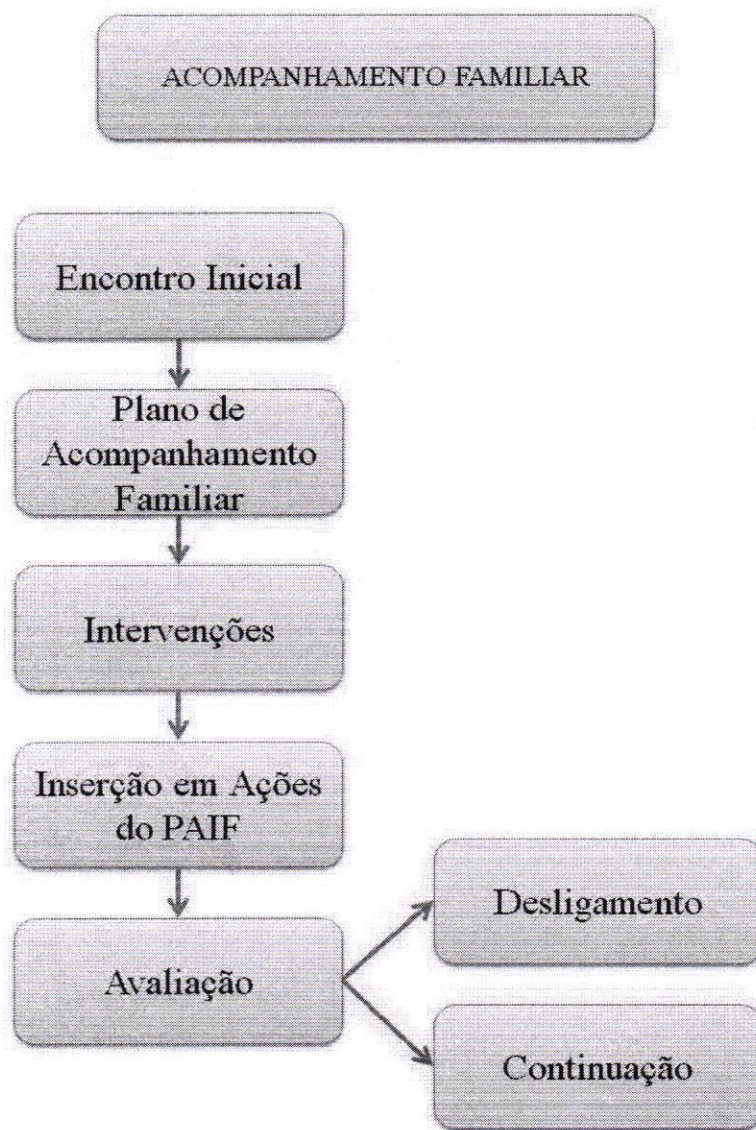
Fonte: Protocolo de Gestão dos CRAS (2016).



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PAIF



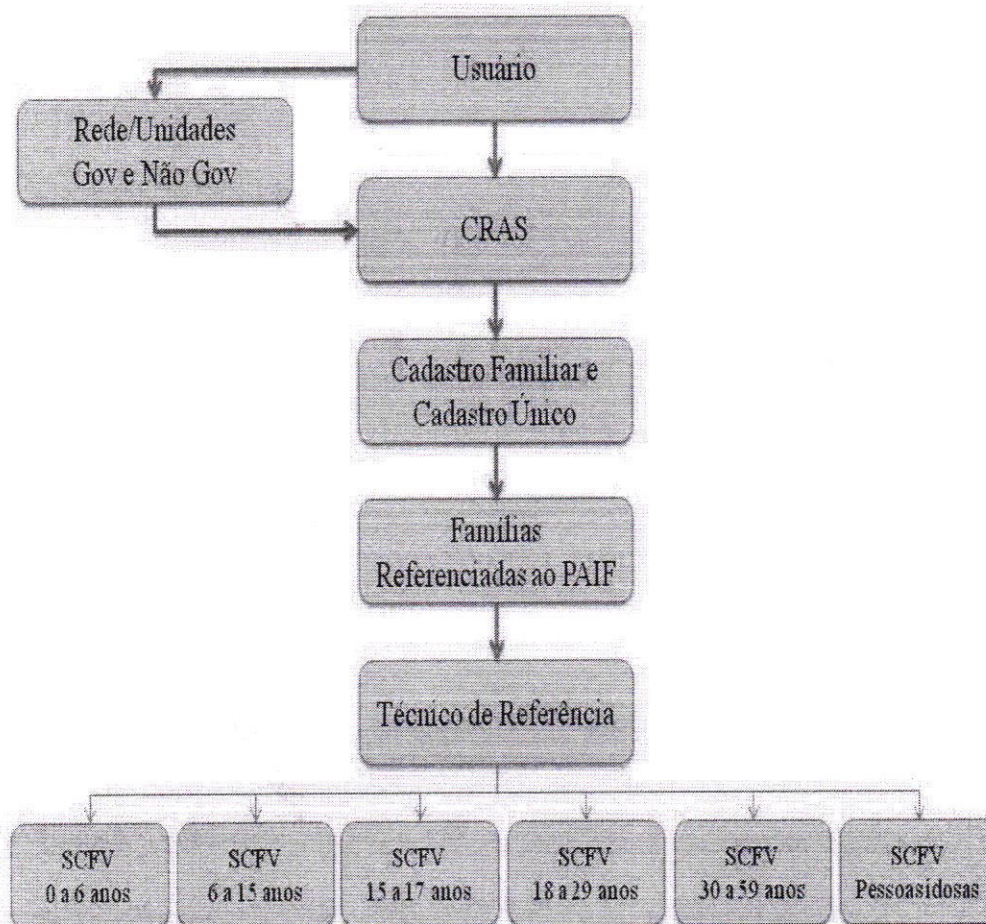
Fonte: Protocolo de Gestão dos CRAS (2016).



TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

FLUXO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Fonte: Protocolo de Gestão dos CRAS (2016).



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Ofício nº 028/2022-SMAS/CRAS V

Toledo, 02 de março de 2022.

Ilma. Senhora
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
Secretária Municipal de Assistência Social

c/c

Ilma. Senhora
CAMILA TAIARA PERACHI
Diretora do Departamento de Proteção Social Básica
Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

ASSUNTO: Resposta complementar ao Ofício nº 919/2021 – PROEDUCA -5PJ.

Conforme solicitado no Ofício nº 919/2021 – PROEDUCA -5PJ, em relação ao laudo do corpo de bombeiros, segue cópia anexa do referido documento.

Salienta-se que na última vistoria realizada, foi emitido um único documento integrando dois equipamentos públicos, situados no mesmo endereço, sendo:

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS V;
- Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

No entanto, por se tratarem de secretarias municipais distintas, foi solicitada a realização de uma nova vistoria para o CRAS V com a emissão de um novo certificado de licenciamento abrangendo somente a estrutura física do referido equipamento.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Henrique Bonotto
Assistente Social
Matricula nº 921421
CRESS - 11251

Leandro Henrique Bonotto

Coordenador do CRAS V - Portaria nº 478 de 20 de Setembro de 2021

Assistente Social - CRESS/PR nº 11251/11ª Região



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.21.0001467066-62

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MUNICIPIO DE TOLEDO - CEU DAS ARTES

Nome Fantasia: CEU DAS ARTES

CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8550/3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Logradouro: R LEDI FISCHER MAAS Número: 1660

Bairro: JARDIM EUROPA Município: TOLEDO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 1.018,83 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 1.018,83 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: E-2 - ESCOLA ESPECIAL

Capacidade de Público: 195 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

NOTA: APRESENTOU MEMORIAL SIMPLIFICADO E ART 1720214478401 E 20120630690.

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Setembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

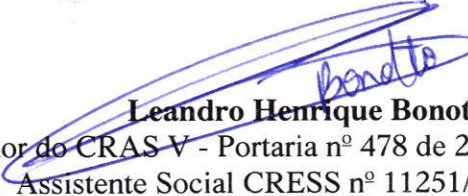
**TOLEDO****SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****17. CRONOGRAMA DE TRABALHO DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/SERVIÇO	EXECUÇÃO	METODOLOGIA
Projovem (SCFV)	Segunda a quinta-feira (matutino e vespertino)	Remoto e presencial (coronavírus)
Projeto Participação	Terceira semana de cada mês	A critério da equipe técnica
Cegonha Feliz	Última semana de cada mês	A critério da equipe técnica
Fortalecendo a Família	Bimestral	A critério da equipe técnica
Informar para Direitos	Mensal	A critério da equipe técnica
Reunião com equipe	Mensal	A critério da
Visita Domiciliar	Semanal	Segundas-feiras (matutino)
Atendimentos profissionais	Diariamente	A critério da equipe técnica Remoto e presencial (coronavírus)

Toledo 14 de março de 2022.

Solange Silva dos Santos Fidelis
Secretária Municipal de Assistência Social e
Proteção à Família

Camila Taiara Perachi
Diretora do Departamento de Proteção Social Básica


Leandro Henrique Bonotto
Coordenador do CRAS V - Portaria nº 478 de 20 de Setembro de 2021
Assistente Social CRESS nº 11251/11ª Região

Leandro Henrique Bonotto
Assistente Social
Matrícula nº 921421
CRESS - 11251